



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2019

BELÉM/PA - 2019



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS | 6 |
| SIGLAS E ABREVIACÕES | 7 |
| MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE | 8 |
| VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | 9 |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS | 10 |
| VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | 12 |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 24 |
| GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS | 31 |
| INTRODUÇÃO | 32 |
| INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS | 33 |
| ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 34 |
| ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS | 35 |
| MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO | 36 |
| GASTOS CONSELHEIROS: DIÁRIAS, JETONS E AUXÍLIOS REPRESENTAÇÕES | 37 |
| GASTOS COM FISCALIZAÇÃO | 38 |
| CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO | 39 |
| AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS | 40 |
| RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS | 41 |
| INTRODUÇÃO | 42 |
| GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 43 |
| RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO | 46 |
| RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO | 47 |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 49 |



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

| | |
|--|-----------|
| GESTÃO DE PESSOAS | 50 |
| GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 56 |
| GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA | 57 |
| GESTÃO DE CUSTOS | 58 |
| INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS | 59 |
| INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 60 |
| INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS | 62 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS | 63 |
| DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS | 64 |
| CONCLUSÃO | 65 |
| ANEXOS E APÊNDICES | 66 |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1 - ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS



CREFITO 12

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Decisão Normativa 178, de 23 de Outubro de 2019 – Dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

Decisão Normativa 182, de 19 de março de 2020 Prorroga os prazos para apresentação das prestações de contas estabelecidos na DN 178/2019.

Decisão Normativa 183, de 25 de março de 2020 - Inclui unidades na lista de UPC e altera a data do Fundo de Participação do Pis/Pasep. Atenção: está mantida a prorrogação de 90 dias concedida na DN 182/2020.

Decisão Normativa 180, de 11 de Dezembro de 2019 Dispõe sobre a relação de unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa - TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

Atenção: os prazos para apresentação das peças complementares nas contas que serão julgadas foram prorrogados em 90 dias, em consequência da prorrogação concedida na DN 182/2020;

Portaria TCU 378, de 5 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2019, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Relatório de gestão do exercício 2019

Belém-PA, 2019



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.0 - SIGLAS E ABREVIÇÕES

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

DEFIS - Departamento de Fiscalização

CEDF – Comissão de Ética e Deontologia da Fisioterapia

CEDTO – Comissão de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional

COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

CREFITO-12 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

PAFs - Processos Administrativos Fiscalizatórios

INCORP - Sistema de informação do CREFITO-12

LTT – Licença Temporária Trabalho

IES – Instituições de Ensino

CTC – Comissão de Tomada de Contas

RFB – Receita Federal do Brasil

PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



MENSAGEM DA PRESIDENTE



É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão do CREFITO-12 referente ao ano de 2019, com a abordagem baseada no Relato Integrado. Desde a publicação da Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno, que a Governança Cooperativa vem ganhando destaque nas organizações públicas, e com certeza o Relatório Integrado é mais um instrumento de controle resultante desse novo processo de gestão.

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO 12 é uma Autarquia Pública Federal, Instituição de Controle Social, tendo como missão garantir os direitos da população assistida pela Fisioterapia e pela Terapia Ocupacional através da normatização e fiscalização do exercício profissional visando a plena atuação terapêutica com ética, qualidade e humanização.

O Conselho está inserido em um ambiente complexo e dinâmico, marcado por velozes e constantes transformações, que envolvem avanços tecnológicos, novos paradigmas comunicacionais e fluxos sociais cada vez mais interativos e conectados. Nesse cenário, a gestão institucional busca adaptar-se às mudanças, ao seguir modelos e métodos mais participativos, transparentes e céleres e, dessa forma, contribuir para controle melhoria das condições de vida e saúde da sociedade. Pautada em **disciplinar o exercício profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nos Estados do Pará, Tocantins, Roraima, Amazonas e Amapá**, fazendo prevalecer a conduta ética e técnica, atuando na normatização, na fiscalização do exercício profissional, na defesa e autonomia da Fisioterapia e Terapia Ocupacional em benefício da sociedade.

O CREFITO-12 possui 16 anos de atuação e conta com total de 9.890* profissionais inscritos. A nova diretoria que tomou posse no dia 13/11/2019 para exercício de 2019-2023 tem a consciência de que a Governança Pública, através de seus mecanismos de liderança, estratégia e controle, tem papel fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos da autarquia e consequentemente, e que julgamos ser o mais importante, que é a fiscalização do exercício profissional.

Estamos convictos de que o *CREFITO-12*, através da participação e empenho de seus Servidores envolvidos no processo, aplicou todos os esforços para que este Relatório de Gestão fosse elaborado dentro dos parâmetros e sempre buscando medidas para adequar a estrutura adotada pelo Tribunal de Contas da União.

*Fonte: INCORP. 13 de dezembro de 2019.

Foto: Presidente ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE, posse em 13/11/2019 (gestão 2019-2023)



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

3.2 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

3.3 Estrutura Organizacional



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 12ª REGIÃO

Conselho Regional

CREFITO/PA

06.282.646/0001-95



Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA



(91) 3249-1822
TELEFONE



8411600
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

Travessa 14 de Abril nº 2093
LOGRADOURO

Belém
CIDADE

PA
UF

Guamá
BAIRRO

66063475
CEP

COMPLEMENTO



www.crefito12.org.br
SITE



crefito12@crefito12.org.br
E-MAIL

ÁREAS DE JURISDIÇÃO: *PARÁ, AMAZONAS, TOCANTINS, RORAIMA E AMAPÁ*

VINCULAÇÃO À ENTIDADE: *CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL*





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão

Ser referência para a promoção e garantia do exercício ético da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da valorização e dignidade profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, tendo por princípio a melhoria das condições de vida e saúde da sociedade.

Missão

Disciplinar o exercício profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Estado do Pará, Tocantins, Roraima, Amazonas e Amapá, fazendo prevalecer a conduta ética e técnica, atuando na normatização, na fiscalização do exercício profissional, na defesa e autonomia da Fisioterapia e Terapia Ocupacional em benefício da sociedade.

Valores

- Ética;
- Compromisso e imparcialidade com o cumprimento da legislação;
- Celeridade e eficácia no fluxo processual;
- Garantia de exação profissional;
- Excelência na qualidade;
- Responsabilidade Social.

O CONSELHO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO-12), visando a “Valorização Profissional”, vem desenvolvendo ações que informam, educam, esclarecem e divulgam as ações dos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais participando em diversos eventos realizados no âmbito nacional e internacional, como: congressos, simpósios, feiras, eleição de conselho federal, reuniões municipais, estaduais, federais e palestras objetivando a divulgação da Fisioterapia e Terapia Ocupacional otimizando a inserção desses profissionais no mercado de trabalho.

O CREFITO-12 é composto por 5 Estados (Pará, Tocantins, Roraima, Amazonas e Amapá) onde nesses há representações (sub-sedes) do Conselho. Atualmente já existem delegacias regionais, para comportar o grande público no Amapá, Amazonas e Tocantins objetivando atender demandas específicas de cada estado, participando, debatendo e incentivando as ações que foquem a “Valorização Profissional” dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A LEI N. 6.316 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Dos Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Art. 1º. São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com a incumbência de fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional definidas no Decreto-Lei nº. 938, de 13 de outubro de 1969.

§ 1º. Os Conselhos Federal e Regionais a que se refere este artigo constituem, em conjunto, uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Trabalho.

§ 2º. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional terá sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o País e os Conselhos Regionais em Capitais de Estados ou Territórios.

Art. 7º. Aos Conselhos Regionais compete:

- eleger, dentre os seus membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e o Vice-Presidente;
- expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados;
- fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;
- V- funcionar como tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos;
- VI- elaborar a proposta de seu Regimento, bem como as alterações, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal;
- VII - propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional;
- VIII - aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- autorizar ao Presidente adquirir, onerar ou alienar bens móveis;
 - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias correspondentes à sua participação legal;
 - promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;
 - estimular a exatidão no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;
 - julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas nesta Lei e em normas complementares ao Conselho Federal; XIV - emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;
- XV - publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária, o relatório de suas atividades e a relação dos profissionais registrados.

Art. 8º. Aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais incumbe a administração e a representação legal dos mesmos, facultando-se-lhes suspender o cumprimento de qualquer deliberação de seu Plenário que lhes pareça inconveniente ou contrária aos interesses da instituição, submetendo essa decisão à autoridade competente do Ministério do Trabalho ou ao Conselho Federal, respectivamente.

NORMAS

Decreto LEI n. 938 – de 13 de Outubro de 1969

Provê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º. do Ato Institucional nº. 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o parágrafo 1º. do artigo 2º. do Ato Institucional nº. 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

Art. 1º. É assegurado o exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, observado o disposto no presente.

Art. 2º. O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, diplomados por escolas e cursos reconhecidos, são profissionais de nível superior.

Art. 3º. É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.

Art. 4º. É atividade privativa do terapeuta ocupacional executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, com a



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.

Art. 5º. Os profissionais de que tratam os artigos 3º. e 4º. poderão, ainda, no campo de atividades específicas de cada um:
I – dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente;

II – exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior ou médio; III – supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

Art. 6º. Os profissionais de que trata o presente Decreto-lei, diplomados por escolas estrangeiras devidamente reconhecidas no país de origem, poderão revalidar seus diplomas.

Art. 7º. Os diplomas conferidos pelas escolas ou cursos a que se refere o artigo 2º. deverão ser registrados no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 8º. Os portadores de diplomas expedidos até a data da publicação do presente Decreto- Lei, por escolas ou cursos reconhecidos, terão seus direitos assegurados, desde que requeiram, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o respectivo registro, observando-se quando for o caso, o disposto no art. 6º.

Art. 9º. É assegurado, a qualquer entidade pública ou privada que mantenha cursos de fisioterapia ou terapia ocupacional, o direito de requerer seu reconhecimento, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação do presente Decreto-lei.

Art. 10. Todos aqueles que, até a data da publicação do presente Decreto-lei, exerçam sem habilitação profissional, em serviço público, atividades de que cogita o artigo 1º. serão mantidos nos níveis funcionais que ocupam e poderão ter as denominações de auxiliar-de- fisioterapia e auxiliar de terapia ocupacional, se obtiverem certificado em exame de suficiência.

§ 1º. O disposto no artigo é extensivo, no que couber, aos que, em idênticas condições e sob qualquer vínculo empregatício, exerçam suas atividades em hospitais e clínicas particulares.

§ 2º. A Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e cultura promoverá a realização, junto às instituições universitárias competentes, dos exames de suficiência a que se refere este artigo.

Art. 11. Ao órgão competente do Ministério da Saúde caberá fiscalizar, em todo o território nacional, diretamente ou através das repartições sanitárias congêneres dos Estados, Distrito Federal e Territórios, o exercício das profissões de que trata o presente Decreto-lei.

Art. 12. O Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constante do Quadro de Atividades e Profissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei no. 5.452, de 1 de maio de 1943, é acrescido das categorias profissionais de fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e auxiliar de terapia ocupacional.

Art. 13. O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Brasília, 13 de outubro de 1969

148º da Independência e 81º. da República. Augusto Homann Rademaker Grunewald Aurélio de Lyra Tavares Márcio de Souza e Mello



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tarso Dutra

Leonel Miranda

LEI N. 6.316 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faz saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Art. 1º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com a incumbência de fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional definidas no [Decreto-lei nº 938, de 13 de outubro de 1969](#).

§ 1º Os Conselhos Federal e Regionais a que se refere este artigo constituem, em conjunto, uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Trabalho.

§ 2º O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional terá sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o País e os Conselhos Regionais em Capitais de Estados ou Territórios.

Art. 2º O Conselho Federal compor-se-á de 9 (nove) membros efetivos e suplentes, respectivamente, eleitos pela forma estabelecida nesta Lei.

§1º Os membros do Conselho Federal e respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, serão eleitos por um Colégio Eleitoral integrado de 1 (um) representante de cada Conselho Regional, por este eleito em reunião especialmente convocada.

§2º O Colégio Eleitoral convocado para a composição do Conselho Federal reunir-se-á, preliminarmente, para exame, discussão, aprovação e registro das chapas concorrentes, realizando as eleições 24 (vinte e quatro) horas após a sessão preliminar.

§3º Competirá ao Ministro do Trabalho baixar as instruções reguladoras das eleições nos Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 3º Os membros dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e os respectivos suplentes, com



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

mandato de 4 (quatro) anos, serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através do voto pessoal, secreto e obrigatório, aplicando-se pena de multa em importância não excedente ao valor da anuidade ao membro que deixar de votar sem causa justificada.

§ 1º O exercício do mandato do membro do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, assim como a respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, ficarão subordinados, além das exigências constantes do [artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho](#) e legislação complementar, ao preenchimento dos seguintes requisitos e condições básicas:

- I – cidadania brasileira;
- II – habilitação profissional na forma da legislação em vigor;
- III – pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos;
- IV – inexistência de condenação por crime contra a segurança nacional.

Art. 4º A extinção ou perda de mandato de membro do Conselho Federal ou dos Conselhos Regionais ocorrerá:

- I – por renúncia;
- II – por superveniência de causa de que resulte a inabilitação para o exercício da profissão;
- III – por condenação a pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado;
- IV – por destituição de cargo, função ou emprego, relacionada à prática de ato de improbidade na administração pública ou privada, em virtude de sentença transitada em julgado;
- V – por falta de decoro ou conduta incompatível com a dignidade do órgão;
- VI – por ausência, sem motivo justificado, a 3 (três) sessões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas em cada ano.

Art. 5º Compete ao Conselho Federal:

- I – eleger, dentre os seus membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e o Vice-Presidente;
- II – exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto nesta Lei e à fiscalização do exercício profissional, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais;
- III – supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional;
- IV – organizar, instalar, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais e examinar suas prestações de contas, neles intervindo desde que indispensável ao restabelecimento da normalidade administrativa ou financeira ou a garantia da efetividade do princípio da hierarquia institucional;
- V – elaborar e aprovar seu Regimento, ad referendum do Ministro do Trabalho;



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VI – examinar e aprovar os Regimentos dos Conselhos Regionais, modificando o que se fizer necessário para assegurar unidade de orientação e uniformidade de ação;

VII – conhecer e dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assistência técnica permanente;

VIII – apreciar e julgar os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais;

IX – fixar o valor das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e empresas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados;

X – aprovar sua proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais, bem como operações referentes a mutações patrimoniais;

XI – dispor, com a participação de todos os Conselhos Regionais, sobre o Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunal Superior de Ética Profissional;

XII – estimular a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem;

XIII – instituir o modelo das carteiras e cartões de identidade profissional;

XIV – autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

XV – emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XVI – publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, ou balanços a execução orçamentária e o relatório de suas atividades.

Art. 6º Os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional serão organizados nos moldes do Conselho Federal.

Art. 7º Aos Conselhos Regionais, compete:

I – eleger, dentre os seus membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e o Vice-Presidente;

II – expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados;

III – fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;

IV – cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

V – funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos;

VI – elaborar a proposta de seu Regimento, bem como as alterações, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal;

VII – propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

exercício profissional;

VIII – aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;

IX – autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

X – arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas a efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias correspondentes a sua participação legal;

XI – promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

XII – estimular a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;

XIII – julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas nesta Lei e em normas complementares do Conselho Federal;

XIV – emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XV – publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária, o relatório de suas atividades e a relação dos profissionais registrados.

Art. 8º Aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais incumbe a administração e a representação legal dos mesmos facultando-se-lhes suspender o cumprimento de qualquer deliberação de seu Plenário que lhes pareça inconveniente ou contrária aos interesses da instituição, submetendo essa decisão à autoridade competente do Ministério do Trabalho ou ao Conselho Federal, respectivamente.

Art. 9º Constitui renda do Conselho Federal:

I – 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional;

II – legados, doações e subvenções;

III – rendas patrimoniais.

Art.10. Constitui renda dos Conselhos Regionais:

I – 80% (oitenta por cento) do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas;

II – legados, doações e subvenções;

III – rendas patrimoniais.

Art. 11. A renda dos Conselhos Federal e Regionais só poderá ser aplicada na organização e funcionamento de serviços úteis à fiscalização do exercício profissional, bem como em serviços de caráter assistencial, quando solicitados pelas



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Entidades Sindicais.

CAPÍTULO II

Do Exercício Profissional

Art. 12. O livre exercício da profissão de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, em todo território nacional, somente é permitido ao portador de Carteira Profissional expedida por órgão competente.

Parágrafo único. É obrigatório o registro nos Conselhos Regionais das empresas cujas finalidades estejam ligadas à fisioterapia ou terapia ocupacional, na forma estabelecida em Regulamento.

Art. 13. Para o exercício da profissão na administração pública direta e indireta, nos estabelecimentos hospitalares, nas clínicas, ambulatórios, creches, asilos ou exercício de cargo, função ou emprego de assessoramento, chefia ou direção será exigida como condição essencial, a apresentação da carteira profissional de Fisioterapeuta ou de Terapeuta Ocupacional.

Parágrafo único. A inscrição em concurso público dependerá de prévia apresentação da Carteira Profissional ou certidão do Conselho Regional de que o profissional está no exercício de seus direitos.

Art. 14. O exercício simultâneo, temporário ou definitivo, da profissão em área de jurisdição de dois ou mais Conselhos Regionais submeterá o profissional de que trata esta Lei às exigências e formalidades estabelecidas pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO III

Das Anuidades

Art. 15. O pagamento da anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição constitui condição de legitimidade do exercício da profissão.

Parágrafo único. A anuidade será paga até 31 de março de cada ano, salvo a primeira, que será devida no ato do registro do profissional ou da empresa.

CAPÍTULO IV

Das Infrações e Penalidades

Art. 16. Constitui infração disciplinar:

I – transgredir preceito do Código de Ética Profissional;

II – exercer a profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não registrados ou aos leigos;

III – violar sigilo profissional;

IV – praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a Lei defina como crime ou contravenção;

V – não cumprir, no prazo assinalado, determinação emanada de órgão ou autoridade do Conselho Regional de



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

VI – deixar de pagar, pontualmente, ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, as contribuições a que está obrigado;

VII – faltar a qualquer dever profissional prescrito nesta Lei;

VIII – manter conduta incompatível com o exercício da profissão.

Parágrafo único. As faltas serão apuradas, levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 17. As penas disciplinares consistem em:

I – advertência;

II – repreensão;

III – multa equivalente a até 10 (dez) vezes o valor da anuidade;

IV – suspensão do exercício profissional pelo prazo de até 3 (três) anos, ressalvada a hipótese prevista no § 7º;

V – cancelamento do registro profissional.

§ 1º Salvo os casos de gravidade manifesta ou reincidência, a imposição das penalidades obedecerá à gradação deste artigo, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Federal para disciplina do processo de julgamento das infrações.

§ 2º Na fixação da pena serão considerados os antecedentes profissionais do infrator, o seu grau de culpa, as circunstâncias atenuantes e agravantes e as conseqüências da infração.

§ 3º As penas de advertência, repreensão e multa serão comunicadas pelo Conselho Regional, em ofício reservado, não se fazendo constar dos assentamentos do profissional punido, senão em caso de reincidência.

§ 4º Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso com efeito suspensivo, ao Conselho Federal:

I – voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da decisão;

II – "ex officio", nas hipóteses dos incisos IV e V deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da decisão.

§ 5º As denúncias somente serão recebidas quando assinadas, declinada a qualificação do denunciante e acompanhada da indicação dos elementos comprobatórios do alegado.

§ 6º A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas ou multas só cessará com a satisfação da dívida, podendo ser cancelado o registro profissional, após decorridos 3 (três) anos.

§ 7º É lícito ao profissional punido requerer, à instância superior, revisão do processo, no prazo de 30 (trinta) dias



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

contados da ciência da punição.

§ 8º Das decisões do Conselho Federal ou de seu Presidente, por força de competência privativa, caberá recurso em 30 (trinta) dias, contados da ciência para o Ministro do Trabalho. [\(Revogado pela Lei nº 9.098, de 1995\)](#)

§ 9º As instâncias recorridas poderão reconsiderar suas próprias decisões.

§ 10. A instância ministerial será última e definitiva, nos assuntos relacionados com a profissão e seu exercício. [\(Revogado pela Lei nº 9.098, de 1995\)](#)

Art. 18. O pagamento da anuidade fora do prazo sujeitará o devedor à multa prevista no Regulamento.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

Art. 19. Os membros dos Conselhos farão jus a uma gratificação, por sessão a que comparecerem, na forma estabelecida em legislação própria.

Art. 20. Aos servidores dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aplica-se o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 21. Os Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estimularão, por todos os meios, inclusive mediante concessão de auxílio, segundo normas aprovadas pelo Conselho Federal, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe.

Art. 22. Os estabelecimentos de ensino superior, que ministrem cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, deverão enviar, até 6 (seis) meses da conclusão dos mesmos, ao Conselho Regional da jurisdição de sua sede, ficha de cada aluno a que conferir diploma ou certificado, contendo seu nome, endereço, filiação, e data da conclusão.

CAPÍTULO VI Disposições Transitórias

Art. 23. A carteira profissional de que trata o Capítulo II somente será exigível a partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da instalação do respectivo Conselho Regional.

Art. 24. O primeiro Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional será constituído pelo Ministro do Trabalho.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República.

ERNESTO GEISEL



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ney Braga
Arnaldo Prieto
Paulo de Almeida Machado

HISTÓRICO

RESOLUÇÃO N.º 267, DE 22 DE MAIO DE 2004

(DOU nº. 99, Seção 1, 25/5/2004, Pág. 136)

Cria o CREFITO 12 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, por seu Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em sua 123ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 22 de maio de 2004, na Sede da Instituição, situada no SRTS – Quadra 701 – Conj. L – Edifício Assis Chateaubriand, Bloco II, Salas 602/614, Brasília – DF, na conformidade com a competência prevista nos incisos II e IV, do Art. 5º, da Lei Federal nº 6.316, de 17.12.1975, e, Considerando:

A necessidade de redistribuição territorial do CREFITO 6, face a grandeza geográfica de sua jurisdição, Resolve:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO 12, com sede e foro na cidade de Belém – PA e jurisdição nos Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima e Amapá.

Art. 2º – O CREFITO-12 criado por este ato administrativo, terá as mesmas atribuições fixadas na Resolução COFFITO 1/1977 e no artigo 7º da Lei Federal nº 6.316/1975 e demais legislações pertinentes, já determinadas para os demais CREFITOS.

Art. 3º – O CREFITO-6 que tinha até então sob sua jurisdição os Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá que compõem o CREFITO 12, ora criado, lhe transferirá os arquivos, cadastros, livros e fichários, referentes as pessoas físicas e jurídicas, sob sua responsabilidade, referentes aos Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá, devidamente atualizados, independentemente de fazer constar uma rubrica no orçamento-programa para o exercício de 2004 de uma conta arrecadação específica CREFITO 12, levando imediatamente a crédito dessa conta os valores recebidos de profissionais e empresas, observando a proporcionalidade mês/ano do efetivo recebimento até a data da instalação do novo CREFITO e a partir daí, toda cobrança e os procedimentos necessários serão de responsabilidade do CREFITO 12 inclusive, sub rogando-se dos direitos relativos as dívidas de profissionais e de empresas anteriores ao exercício de 2004, contenciosas ou não, passando as mesmas a integrarem a fonte de receita – custeio do novo Conselho Regional.

Art. 4º – Os profissionais que atuam nos Estados componentes da jurisdição do CREFITO 12, ora criado, deverão ter anotado em suas carteiras de identidade profissional (tipo livro) a mudança ocorrida e substituídas as cédulas de identidade, sem ônus financeiro para o profissional.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 5º – O COFFITO designará por ato administrativo específico os nomes escolhidos, indicados por entidades de classe da jurisdição, para comporem como membros conselheiros, o primeiro colegiado do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO 12.

Art. 6º – O mandato dos membros conselheiros do 1º colegiado do CREFITO 12, terão seus mandatos, garantidos todos os direitos legais e regimentais para o seu exercício, estendidos até o mês de março de 2006, em obediência ao calendário legal que determina aquela data para ocorrência do processo eleitoral nacional, destinado a renovação de mandatos nos CREFITOs.

Art. 7º – Os casos omissos e outros, necessários ao pleno cumprimento desta Resolução, serão deliberados pelo Plenário do COFFITO.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dra.CÉLIA RODRIGUES CUNHA

Dr. ANDRÉ LUIZ BENTIN DE LACERDA

Diretora-Secretária

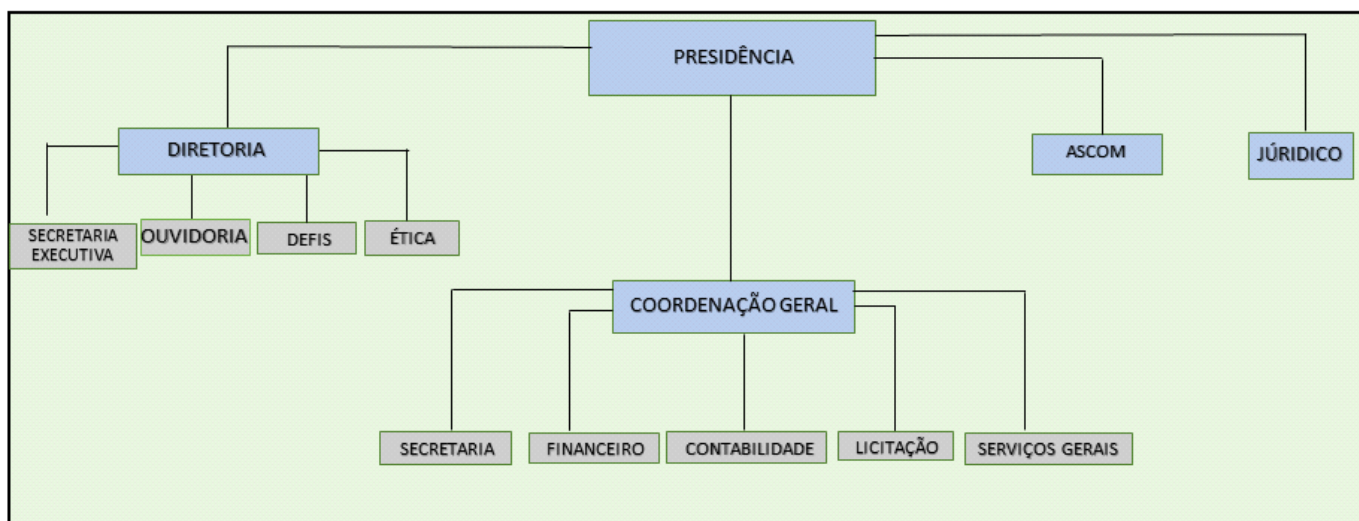
Presidente em Exercício



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ORGANOGRAMA CREFITO -12



Fonte: organograma elaborado conforme Resolução nº 02/2016, de 1º de fevereiro de 2016 - Plano de Cargos e Salários do CREFITO-12

ORGANOGRAMA

Art.6º - A estrutura do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO 12 compreende:

- I – Plenário;
- II – Diretoria;
- III – Comissão de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional – CEDF e CEDTO;
- IV– Controladoria Interna;
- V – Procuradoria Jurídica;
- VI – Coordenação Geral;
- VII – Diretoria Financeira;
- VIII – Comunicação;
- IX - Comissão de Licitação.

1º A critério do Plenário do CREFITO 12 poderão ser criadas outras comissões de interesse administrativo e comissões de interesse Institucional.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

§2º A organização, o funcionamento e a composição das comissões do CREFITO 12 serão reguladas mediante Portaria editada pelo Presidente do CREFITO 12; As seções abaixo fazem uma breve apresentação de cada área do cronograma:

I - Plenário – Diretoria – período de 30/03/2015 a 27/03/2019 e período da diretoria eleita de 13/11/2019 a 12/11/2023

O Plenário é o órgão de deliberação superior da Instituição, constituído por 9 (nove) Membros efetivos, eleitos e empossados no cargo de Conselheiro, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.316/75, e tem a seguinte competência regimental:

I - eleger, dentre os seus Membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e Vice- Presidente;

II - aprovar os nomes de Fisioterapeutas e/ou Terapeutas Ocupacionais para comporem o Colegiado, como Membros Suplentes, uma vez ocorrida vacância de cargos, observada a relação original de Fisioterapeutas e de Terapeutas Ocupacionais integrantes do Colegiado;

III - cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei nº 6.316/75, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

IV - decidir sobre afastamentos, impedimentos, licenças, dispensas, extinções ou perdas de mandato de Conselheiros, Efetivos ou Suplentes, de forma temporária ou definitiva, em especial, mas não apenas, por falta de decoro e/ou conduta incompatível com a dignidade do órgão;

V - decidir sobre justificativas de falta de seus Membros;

VI - determinar as medidas necessárias objetivando ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO-12, arrecadar as contribuições obrigatórias (anuidades) e emolumentos, taxas e multas fixadas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, devidas pelos profissionais e empresas (pessoas físicas e jurídicas), e adotar todas as medidas necessárias destinadas à efetivação dessas receitas, destacando e entregando ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO- as importâncias correspondentes à participação legal;

VII - propor ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO - as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional, no sentido do CREFITO-12 bem cumprir suas obrigações e prerrogativas institucionais;

VIII - estimular a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem;

IX- julgar as infrações, e aplicar penalidades previstas na Lei e em normas complementares do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, funcionando como Tribunal Regional de Ética;

X - aprovar balancetes, reformulações-orçamentárias, balanço geral do exercício e a proposta orçamentária do CREFITO-12; autorizar a abertura de créditos adicionais bem com operações referentes a mutações patrimoniais; emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas a que esteja obrigado; determinar as respectivas publicações;

XI- aprovar o parecer conclusivo sobre prestações de contas do CREFITO-12, o relatório anual de suas atividades e determinar as respectivas publicações;

XII- autorizar a celebração de acordos, convênios ou contratos de assistência técnica, cultural e financeira com entidades



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

públicas e privadas;

XIII- autorizar ao Presidente adquirir, onerar ou alienar bens móveis, veículos ou material permanente de valor considerável; contratação de locação de imóveis e de serviços de terceiros;

XIV - conceder distinções ou honrarias em nome do CREFITO-12;

XV- aprovar e alterar o Plano de Cargos e Salários do CREFITO-12;

XVI - autorizar a contratação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria, e a criação de comissões de natureza permanente;

XVII - autorizar a edição de boletins, jornais, revistas e outros veículos de divulgação do CREFITO-12;

XVIII - autorizar a delegação de atribuições;

XIX- aprovar as atas de suas reuniões;

XX - publicar, anualmente, a relação de profissionais registrados no CREFITO-12;

XXI - elaborar a proposta de seu Regimento, bem como as alterações;

XXII - aprovar a proposta de seu Regimento, e alterações, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Membros do Plenário;

XXIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento;

Parágrafo único - Os casos omissos, neste regimento, serão submetidos ao Plenário.

II - Diretoria – Diretores constantes do Quadro de responsáveis – período de 30/03/2015 a 27/03/2019 e período da diretoria eleita de 13/11/2019 a 12/11/2023

A Diretoria é o órgão executor das deliberações do Plenário e da administração da Instituição. Ela é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor Tesoureiro e Diretor de Fiscalização, tendo as seguintes atribuições:

I - promover a elaboração das normas e a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

II - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

III - julgar os processos de habilitação ao exercício das profissões de Fisioterapeuta e de Terapeuta Ocupacional, regulamentada nos termos do Decreto-Lei nº 938, de 13.10.1969, e os de registro de empresas, referido no Parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 6.316, de 17.12.1975;

IV - decidir sobre o valor da multa a ser aplicada, que não poderá exceder a 10 (dez) vezes o valor da anuidade corrente, e



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

em dobro na hipótese de reincidência, em relação a profissionais e empresas, com vínculo ou não ao CREFITO-12, por infringência aos dispositivos da Lei nº 6.316, de 17.12.1975, e aos atos normativos do Conselho Federal - COFFITO, sem prejuízo do disposto no parágrafo único deste artigo;

V - submeter ao Plenário o relatório de sua gestão;

VI - aprovar as atas de suas reuniões.

Parágrafo único - A multa prevista no artigo 17, inciso III, da Lei nº 6.316/75, por consistir em pena disciplinar, por infração aos dispositivos do artigo 16 deste diploma legal, é competência única e exclusiva de aplicação por parte do Plenário do CREFITO-12.

III - Comissão de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional – CEDF e CEDTO:

As Comissões de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional - CEDF e CEDTO, respectivamente -, são órgãos assessores do Plenário, de caráter consultivo, presididos por Conselheiro Efetivo do CREFITO-12, e compostas de 1 (um) Secretário e 2 (dois) Vogais por ele indicados dentre os Conselheiros Efetivos ou Suplentes. A CEDF e a CEDTO fazem parte da estrutura administrativa do CREFITO-12, sendo regulamentadas pelas Resoluções COFFITO nºs 192 e 193, respectivamente, ou regulamentos que substituam essas Resoluções.

IV - Controladoria – Responsável Dra. Cibele de Nazaré da Silva Câmara - período de 30/03/2015 a 27/03/2019 e Dra. Dra. Patrícia Regateiro Furtado – período de 13/11/2019 a 12/11/2023.

A Controladoria é órgão permanente, assessor do Presidente, do Diretor-Tesoureiro, e do Plenário, de caráter consultivo, contando, minimamente, com 1 (um) Controlador (chefe de controladoria). Incumbe ao Planejamento e Controladoria, quando solicitado:

I - verificar a regularidade do processamento de arrecadação da receita e da respectiva documentação comprobatória, inclusive quanto ao recebimento de legados, doações e subvenções;

II - verificar a regularidade e realizar o controle dos processos de aquisição de material, prestação de serviços e adiantamento de numerários;

III - verificar a regularidade no processamento da despesa e da respectiva documentação comprobatória, inclusive quanto a inversões e aquisição, alienação e baixa de bem patrimonial;

IV - elaborar relatório de suas atividades, que conterà parecer contábil e jurídico relativamente à gestão financeira do CREFITO-12;

V - indicar fundamentadamente, quando for o caso, desconformidades em processos financeiros e licitatórios, bem como em quaisquer atos que envolvam dispêndio de recursos do CREFITO-12;

VI - enviar ao Tribunal de Contas da União as prestações de contas de cada ano de exercício do CREFITO-12, após conhecimento das mesmas pelo Plenário, e da respectiva realização de auditoria contábil externa e independente (caso



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

instaurado processo de auditoria);

VII - propor, elaborar e controlar o planejamento estratégico do CREFITO-12, bem como acompanhar a sua execução nos departamentos da Autarquia;

VIII - acompanhar os objetivos, metas e indicadores do CREFITO-12, propondo planos de ação para a melhoria contínua da gestão.

V - Procuradoria Jurídica – Dra. Sandra Suely Carvalho - período de 30/03/2015 a 27/03/2019 e Dra. Claudia Cardoso Seixas – portaria nomeação CPE nº 14, 26 de julho de 2019 e portaria nº 451, 18 de novembro de 2019.

A Procuradoria é órgão de assessoria permanente do CREFITO-12, subordinado diretamente ao Presidente da Autarquia, sendo representada por um Procurador-Chefe, designado pelo Presidente do CREFITO-12, e um Assessor Jurídico.

Incumbe à Procuradoria:

I - assessoramento jurídico do Plenário, da Diretoria e da Presidência do CREFITO-12;

II - assessoramento jurídico dos Departamentos do CREFITO-12;

III- representação do CREFITO-12 em Juízo, todas as instâncias, ordinárias, especiais e extraordinárias;

IV- representação dos interesses do CREFITO-12 perante a Administração Pública Direta e Indireta, inclusive órgãos de Controle Externo;

V- elaboração de Pareceres no âmbito dos processos administrativos geral, quando solicitado.

Parágrafo único - A Procuradoria igualmente poderá solicitar parecer técnico com a finalidade de instruir processo administrativo e/ou judicial, bem como deverá participar do procedimento de construção de minutas de Resoluções, no que disser respeito à constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da proposta.

VI - Coordenação Geral – Dulce Helena Barbosa Ferreira - período de 30/03/2015 a 04/04/2019 e Silvia Lima de Miranda Leite portaria nomeação CPE nº 006, 4 de abril de 2019 e portaria nº 448, 14 de novembro de 2019 :

A Coordenação Geral é o órgão encarregado da execução dos serviços e das atividades administrativas de apoio, necessárias ao pleno funcionamento do CREFITO-12, e conservação e guarda de seu patrimônio. Os serviços da Secretaria Geral são executados sob a chefia do Diretor- Secretário.

Incumbe à Coordenação Geral a execução dos seguintes serviços e atividades:

I- de expediente, arquivo e biblioteca;



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

II- de processamento administrativo com fins de encaminhamento ao COFFITO para registro Diplomas de Graduação de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e/ou diplomas ou certificados e titulações pertinentes a estas atividades profissionais;

III- de cadastro;

IV- de gestão de pessoas;

V- de almoxarifado;

VI- de protocolo e comunicações;

VII- de recepção e zeladoria.

VII - Comunicação – Paulo Pinto Leite Neto - período de 30/03/2015 a 18/04/2019

A Comunicação é o órgão encarregado pelo assessoramento de imprensa e pela comunicação social do CREFITO-12. Os serviços da Comunicação são executados sob a chefia de um Conselheiro Efetivo ou Suplente do CREFITO-12, reportando-se diretamente ao Presidente da Autarquia.

Incumbe à Comunicação:

I - planejar, coordenar, orientar e executar atividades relacionadas com a comunicação interna e externa;

II - implementar e orientar as ações de comunicação do CREFITO-12;

III - divulgar as atividades e promover a imagem institucional do CREFITO-12;

IV - fazer a cobertura fotográfica, imagens e áudios, eventos pelo CREFITO-12;

V - e viabilizar eventos solicitados pelo Presidente ou Plenário do CREFITO-12;

VIII - supervisionar o site do CREFITO-12 na internet, como as mídias sociais;

IX - supervisionar e atualizar todos os quadros informativos, bem como os pontos de identificação existentes no CREFITO-12.

VIII - Comissão de Licitação – Wesley Rodrigo Cunha, Giovana Lima Rodrigues e Dra. Cibele de Nazaré Câmara – Biênio 2018/2019.

A Comissão de Licitação, seus procedimentos e atribuições são regidos pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas sendo seus Membros indicados pelo Presidente do CREFITO-12.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IX - Comissão de Tomada de Contas

A Comissão de Tomada de Contas - CTC, órgão assessor do Plenário de caráter consultivo e fiscal, e de Controle Interno, é integrada por 3 (três) Conselheiros efetivos que não participem da composição da Diretoria, eleitos pelo Plenário do CREFITO-12 sendo entre eles escolhidos o Presidente, o Secretário e o Vogal.

Nos termos do novo Regimento Interno, tratando-se de contas de integrante do CTC, fica este impedido do exercício de suas atribuições.

Compete à CTC instruir com parecer conclusivo, balancetes e processo de prestação de contas, para orientação e julgamento do Plenário, fazendo referência expressa às seguintes verificações:

regularidade do processamento de arrecadação da receita e da respectiva documentação comprobatória, inclusive quanto ao recebimento de legados, doações e subvenções;

regularidade no processamento de aquisição de material, prestação de serviços e adiantamento de numerário;

regularidade no processamento da despesa e da respectiva documentação comprobatória, inclusive quanto a inversões e aquisições, alienação e baixa de patrimônio.



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

4 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Introdução

4.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados

4.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

4.4 Atividades de Correção e Apuração de Ilícitos Administrativos

4.5 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

4.6 Gastos Conselheiros: Diárias, Jetons e Auxílios Representações

4.7 Gastos com Fiscalização

4.8 Canais de Acesso do Cidadão

4.9 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos Usuários



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.1 - INTRODUÇÃO

A Resolução nº 12 - Regime Interno do CREFITO-12 estabelece a estrutura e organização, atribuições, atos de autoridade e normativos e as disposições gerais necessárias aos cumprimentos das leis estabelecidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 de Criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Os gestores do CREFITO-12 buscam, dentro dos preceitos da administração pública, aplicar os conceitos norteadores da administração dentro de sua Visão, Missão e Valores sociais. Seguindo os conceitos da eficiência, eficácia e efetividade o CREFITO-12 procurou, após coletadas as informações junto aos funcionários, gestores, conselheiros e relatórios de fiscalização, desenhar seu diagnóstico situacional, buscando desta forma, melhor embasar seu planejamentos estratégicos durante o exercício de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.2 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

RELAÇÃO DE AGENTES RESPONSÁVEIS

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

| NOME DO RESPONSÁVEL | CARGO | CPF Nº | PERÍODO DE GESTÃO | INVESTIDURA |
|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------|---|
| JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ | PRESIDENTE | 301.291.173-15 | 30.03.2015 A 27.03.2019 | ACORDÃO Nº 27 DE 25.03.2015/DF (DOU 01/04/2015) |
| MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCANTARA | VICE - PRESIDENTE | 059.768.122-87 | 30.03.2015 A 27.03.2019 | ACORDÃO Nº 27 DE 25.03.2015/DF (DOU 01/04/2015) |
| LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES | DIRETORA TESOUREIRA | 266.201.622-15 | 30.03.2015 A 27.03.2019 | ACORDÃO Nº 27 DE 25.03.2015/DF (DOU 01/04/2015) |
| LUCRÉCIA MONTEIRO LIMA | DIRETORA SECRETARIA | 373.277.982-34 | 30.03.2015 A 27.03.2019 | ACORDÃO Nº 27 DE 25.03.2015/DF (DOU 01/04/2015) |
| CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA | COORDENADOR PRESIDENTE | 649.041.729-49 | 27/03/2019 A 13/11/2019 | PORTARIA Nº 1.662 DE 27/03/2019 |
| ANA RITA COSTA DE SOUZA LOBO | COORDENADORA TESOUREIRA E SECRETARIA | 805.472.571-04 | 27/03/2019 A 13/11/2019 | PORTARIA Nº 1.662 DE 27/03/2019 |
| ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE | PRESIDENTE | 427.817.522-15 | 13/11/2019 A 12/11/2023 | ATA DE POSSE 2019-2023 (DOU 13/11/2019) |
| EDEN FERNANDO BATISTA FERREIRA | VICE - PRESIDENTE | 727.971.692-04 | 13/11/2019 A 12/11/2023 | ATA DE POSSE 2019-2023 (DOU 13/11/2019) |
| LIVIO JOSÉ FALCÃO DE MEDEIROS | DIRETOR TESOUREIRO | 005.219.882-09 | 13/11/2019 A 29/12/2019 | ATA DE POSSE 2019-2023 (DOU 13/11/2019) |
| CLEVIA DANTAS LUZ DE MATOS | DIRETORA SECRETARIA | 584.995.392-20 | 13/11/2019 A 12/11/2023 | ATA DE POSSE 2019-2023 (DOU 13/11/2019) |
| DIOGO BONIFACIO SILVA DE SOUZA | DIRETOR TESOUREIRO | 583.759.452-34 | 29/12/2019 A 12/11/2023 | ATA DE POSSE 2019-2023 (DOU 13/11/2019) - PORTARIA 454/2019 |

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Em razão do encerramento da Gestão de 30/03/2015 a 27/03/2019, foi instaurado o Processo Eleitoral;
- A gestão período 2015-2019 encerrou no dia 27/03/2019;
- A gestão interina ficou de 27/03/2019 a 13/11/2019;
- Portaria COFFITO Nº 1.662 de 27 de março de 2019, institui a Comissão Provisória de Caráter Especial (CPE) para a prática de atos de gestão administrativa e financeira no CREFITO-12.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.3 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A entidade possui Controladoria de Controle Interno, representada pela Conselheira CIBELE NAZARÉ DA SILVA CÂMARA, CPF nº 306.302.582-87, durante exercício de 2019.

No exercício de 2020 a Controladoria de Controle Interno será representada pela Conselheira Patricia Regateiro Furtado, CPF nº 376.848.922-15.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos são de competência do Controle Interno da Entidade, no entanto, até o encerramento do exercício, o Órgão não apresentou nenhuma ocorrência de apuração de ilícitos administrativos.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

As medidas administrativas para responsabilidades de danos ao erário público são de exclusiva competência do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica deste Conselho de Classe, no entanto, no decorrer do exercício a Diretoria não recebeu qualquer ocorrência de danos ao erário da entidade.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.6 - GASTOS CONSELHEIROS: DIÁRIAS, JETONS E AUXÍLIOS REPRESENTAÇÕES

O CREFITO-12 possui os seguintes gastos com indenizações a conselheiros, indicando o total gasto com diárias, jetons, auxílios representações e demais verbas indenizatórias:

| 2019 | |
|------------------------------|-----------------------|
| Diárias | R\$ 1.941,40 |
| Auxilio Representação/ Jeton | R\$ 87.278,60 |
| Ajuda de Custo* | R\$ 36.724,15 |
| Total | R\$ 125.944,15 |

* **92% das ajudas de custos** é composta de profissionais que trabalharam no processo eleitoral para realizar as eleições de 2019/2023. Conforme Resolução nº 355/2008:

"artigo 1º – Ao Conselheiro, Delegado Regional, colaborador eventual, empregado do sistema COFFITO/CREFITOs, designados agentes para efeitos administrativos, que se deslocar a serviço ou se encontre representando o COFFITO/CREFITO em outro lugar, dentro ou fora do território nacional, diverso do Distrito Federal ou do lugar da sede do Conselho Regional, será permitida a percepção de diárias pelo afastamento, a título de indenização, pelas despesas realizadas, exceto, as que se destinem ao custeio de passagens aéreas, em montantes que não ultrapassem os limites máximos dos valores atualmente aplicados e outros auxílios disciplinados nesta Resolução."

O total de gastos com Conselheiros e Profissionais representa **3%** da receita realizada no ano de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.7 - GASTOS COM FISCALIZAÇÃO

O CREFITO 12 atua com fiscalização em 5(cinco) estados; Pará, Amazonas, Tocantins, Macapá e Roraima.

Durante o exercício de 2019 o conselho contou com a atuação de 5 agentes fiscais que foram responsáveis pela fiscalização nos estados jurisdicionados. **O percentual médio de aplicação da receita orçamentária nas atividades de fiscalização é de 8,22%**, conforme consta no detalhamento abaixo:

| 2019 | |
|-------------------|-----------------------|
| Salários | R\$ 221.131,83 |
| Encargos | R\$ 71.160,76 |
| Benefícios | R\$ 53.799,53 |
| Diárias | R\$ 8.746,37 |
| Total | R\$ 354.838,49 |
| Receita Realizada | R\$ 4.318.004,82 |
| percentual | 8,22% |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.8 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

O CREFITO-12 disponibiliza canais de acesso ao cidadão e profissional por meio de mídia digital e física. Além do acesso eletrônico, assim como disponibiliza atendimento direto a comunidade na sede em Belém e nas delegacias regionais dos Estados Jurisdicionados: Amazonas, Amapá e Tocantins.

CANAL DE ACESSO

<http://www.crefito12.org.br>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO-12, obediência a Lei a Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos as informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Neste contexto o CREFITO-12 disponibiliza aos cidadãos em geral, informações sobre à entidade por meio do Portal da Transparência.

<https://crefito12.org.br/portal-da-transparencia/>

OUVIDORIA

ouvidoria@crefito12.org.br



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.9 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

A avaliação e aferição do Grau de satisfação dos cidadãos usuários fica a cargo da Ouvidoria do Conselho, no entanto, até o término da gestão da Diretoria responsável pelo exercício de 2019, nenhum relatório acerca da aferição foi encaminhado para anexação ao relatório de gestão.

ANEXO - Relatório de Ouvidoria - Vide anexo do tópico 4.9 no final da seção



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

5 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

5.1 Introdução

5.2 Gestão de Riscos e Controles Internos



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.1 - INTRODUÇÃO

A gestão de risco e controles internos é baseada nas missões e valores da entidade, além disso, o desenvolvimento dos servidores proporciona o melhor atendimento dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. O controle interno proporciona manutenção das despesas fixas e as ações fiscalizatórias em prol da defesa da sociedade no âmbito dos Estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima e Tocantins.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

1- CONTROLES INTERNOS PARA EVITAR OS RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

1. Participar nas decisões dos acordos coletivos;
2. Assistir os funcionários com Plano de Saúde;
3. Controlar o cartão ponto;
4. Propor cursos de aperfeiçoamento;
5. Cumprimento do Plano de Cargos e Salários, obedecendo a CLT.
6. Aquisição sistema da Folha de Pagamento.

2- ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO

Para o diagnóstico situacional do ambiente interno algumas estratégias foram utilizadas:

1. Reunião, treinamento com os funcionários para melhorar a comunicação interna;
2. Capacitação para melhorar a Relação Interpessoal;
3. Estudo do Plano de Cargos e Salários para atualização, que não foi implantado em razão do processo eleitoral.
4. Foram levantadas as demandas para operacionalização das tarefas no setor registro, como falta de recursos humanos e materiais, ou mesmo reorganização da tarefa e comunicação.
5. Reorganização de tarefas no setor financeiro para melhor gerir recursos do departamento.

3- APRESENTAÇÃO DA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ADOTADA

1. Incentivo ao profissional para uso do site e ferramentas digitais;
2. Ampliação do portfólio de serviços online ao profissional
3. Reestruturação do site para processo de inscrição dos profissionais;
4. Estimular a exaço do exercício profissional;
5. Aumentar a eficiência na fiscalização;
6. aperfeiçoar a Gestão do Crefito-12
7. Redução de Perdas e Custos (setor de contas a pagar)
8. Melhoria na Eficiência Operacional

4- FATORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Foram encontrados os seguintes fatores críticos para aplicação e efetivação do planejamento estratégico:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tabela de Riscos

| Nível de Risco | Impacto | | |
|-------------------|------------|---------------|-----------|
| | 1 Baixo | 2 Moderado | 3 Alto |
| 3 Provável | | | |
| 2 Possível | | | |
| 3 Improável | | | |
| Probabilidade | | | |
| Resposta ao Risco | ● Aceitar | ○ Monitorar | ● Tratar |

Principais Riscos e Respostas

| Riscos | Consequências | Categoria | Resposta | Tratamento |
|--|---|--------------|-----------|---|
| Falta de modernização do arquivo. | Dificuldade em localizar arquivos de profissionais, além da falta de espaço físico. | Operacional | Monitorar | Promover a digitalização dos arquivos profissionais para uma procura mais rápida, além de não ocupar espaço físico. |
| Inadimplência. | Escassez de verba para despesas da autarquia. | Financeiro | Monitorar | Fortalecer a imagem do Crefito 12, inserir e valorizar o profissional no mercado de trabalho. |
| Falta de comissão de Licitação. | Dificuldade para aquisição de recursos e materiais e dificuldade na contratação de recursos humanos. | Conformidade | Tratar | Implantar uma comissão de Compras e Licitação |
| Indisponibilidade de sistemas de TI por problemas técnicos com equipamentos, falta de técnico especializado. | Paralisação e lentidão temporária dos serviços prestados pelo CREFITO 12. | Operacional | Monitorar | Identificar, analisar e tratar o problema técnico que causou a indisponibilidade do sistema e contratação de técnico especializado. |
| Falta de controle patrimonial. | Falta de controle patrimonial, como: registro de depreciação, conclusão de serviços de tombamento, registro dos bens, bem como a baixa de bens inservíveis. | Conformidade | Monitorar | Realizar o levantamento de todos os bens, registrar as depreciações e realizar o tombamento. |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5- IDENTIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA FUTURA

1. Reformulação do Plano de Cargos e Salários
2. Revisão do Regimento Interno
3. Elaboração de Programas e Projetos
4. Inserção e Valorização do Profissional no mercado de trabalho.
5. Treinamento e Capacitação dos servidores
6. Fortalecer Imagem do CREFITO-12
7. Implantar uma Comissão de Compra e Licitação
8. Estabelecer um processo de digitação de Prontuario
9. Modernização do site CREFITO-12



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

6 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

6.1 Resultados Alcançados Frente aos Objetivos Estratégicos e às Prioridades da Gestão

6.2 Gestão Orçamentária e Financeira

6.3 Gestão de Pessoas

6.4 Gestão de Licitações e Contratos

6.5 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

6.6 Gestão de Custos



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.1 - RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

O planejamento das metas foi elaborado para o exercício de 2019, porém a gestão encerrou em 27 de março de 2019. Os objetivos, metas e resultados serão relacionados no item 6.2.

Apresenta-se neste item o Relatório do Departamento de Fiscalização (DEFIS) - ANEXO II.

O Departamento Jurídico realizou a Distribuição de Execução Fiscal conforme discriminados abaixo:

| EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS EM 2019 | |
|--|------------|
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ | 50 |
| SUBSEÇÃO ALTAMIRA/PA | 6 |
| SUBSEÇÃO MARABÁ/PA | 6 |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ | 35 |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS | 19 |
| TOTAL DO PERÍODO: | 116 |

A distribuição de execuções fiscais no ano de 2019 totalizou 116 novos processos, divididos em 3 estados da federação, em razão da dificuldade na distribuição dos processos que ainda eram em meio físico. Com a migração para o processo eletrônico o número de distribuição irá aumentar consideravelmente, vez que a Procuradoria Jurídica poderá distribuir ações nos 5 estados que compõem a jurisdição do Conselho Regional e em todas as suas subseções judiciárias.

De todo modo, foram impulsionados mais de 500 processos já em curso, conforme demonstração a seguir:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL ATIVOS EM 2019 | |
|---|------------|
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ | 204 |
| SUBSEÇÃO ALTAMIRA | 7 |
| SUBSEÇÃO CASTANHAL | 9 |
| SUBSEÇÃO ITAITUBA | 1 |
| SUBSEÇÃO MARABÁ | 39 |
| SUBSEÇÃO REDENÇÃO | 8 |
| SUBSEÇÃO TUCURUÍ | 4 |
| TOTAL DE EXECUTADOS NO ESTADO DO PARÁ: | 272 |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS | 98 |
| SUBSEÇÃO TABATINGA | 2 |
| SUBSEÇÃO TEFÉ | 4 |
| TOTAL DE EXECUTADOS NO ESTADO DO AMAZONAS: | 104 |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ | 69 |
| TOTAL DE EXECUTADOS NO ESTADO DO AMAPÁ: | 69 |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS | 85 |
| SUBSEÇÃO ARAGUAÍNA | 15 |
| SUBSEÇÃO GURUPI | 26 |
| TOTAL DE EXECUTADOS NO ESTADO DO TOCANTINS: | 126 |
| TOTAL DE PROCESSOS NO PERÍODO: | 571 |

A tramitação dos processos de execução fiscal durante o ano de 2019 contou com a elaboração e protocolo de aproximadamente **400 petições**, o recebimento de pelo menos **200 intimações judiciais** e o recebimento “em carga” de **150 processos físicos**, somente do Estado do Pará.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do CREFITO-12, para o exercício de 2019 foi aprovado em Sessão Plenária de acordo com a legislação vigente, nele estão contabilizados os valores das receitas e as despesas, conforme disciplina o regime orçamentário, conforme a Lei nº 4.320/64 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As receitas correntes estão representadas por categoria econômica (receita de contribuições), emolumentos recebidos com inscrições, expedição de carteiras e certidões, atualização monetária, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas financeiras), dívida ativa, multa de eleições e por infrações (outras receitas).

As despesas correntes estão representadas por categoria econômica; pessoal e encargos patronais, juros e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, despesas financeiras, tributárias e contributivas (tributos), demais despesas correntes e despesas de capital, esta última representadas por investimentos e amortização da dívida de empréstimos e pagamento da dívida.

O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64, no final do exercício é da monta de R\$ -382.968,97

A evolução da execução orçamentária da entidade nos últimos anos consta dos anexos abaixo relacionados:

ANEXO III- Gráfico da Evolução da Despesa - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção.

ANEXO IV- Gráfico da Evolução da Receita - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção.

ANEXO V- Gráfico da Evolução da Receita e Despesa - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção.

O detalhamento das despesas realizadas encontram-se no Demonstrativo da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga, constante no **ANEXO VI**.

Quanto a execução orçamentária dos principais Programas/Projetos/Ações o Orçamento da entidade não prevê programas e projetos, prevê apenas ações de manutenção da entidade.

Estão refletidos nos anexos da Receita e Despesa comparados o desempenho esperado com o realizado.

ANEXO VII- Demonstrativo das Despesas Orçada x Realizada comparada com exercício 2018.

ANEXO VIII- Comparativo da Receita Orçada com a Realizada - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.3 - GESTÃO DE PESSOAS

CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de pessoas da Entidade está normatizada em ato próprio do Conselho e trata-se do Plano de Cargos e Salários dos Servidores desta Autarquia conforme Resolução nº 02/2016.

- INTRODUÇÃO

O CREFITO-12, procura observar as orientações do Tribunal de Contas aos Conselhos de Fiscalizações, bem como as normas e princípios da Administração Pública, da moralidade e da impessoalidade. Sendo assim, o conselho cumpre as orientações, realizando Concurso Público para contratação do seu quadro de funcionários, contratados pelas disposições da CLT.

- FISCALIZAÇÃO

O Conselho conta com uma equipe técnica especializada de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que atuam no departamento de fiscalização promovendo ações fiscalizatórias em prol da defesa da sociedade no âmbito dos Estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima e Tocantins. Conforme o detalhamento abaixo, as servidores representam 19% do total e fazem parte do quadro efetivo desta autarquia.

| FISCALIZAÇÃO 2019 - 1º SEMESTRE | |
|---------------------------------|------------|
| Fiscais Pará-PA | 2 |
| Fiscais Tocantins -TO | 1 |
| Fiscais Amapá-AP | 1 |
| Fiscais Amazonas-AM | 1 |
| TOTAL DE FISCAIS | 5 |
| Total de Servidores | 32 |
| Percentual de Fiscais | 16% |

| FISCALIZAÇÃO 2019 - 2º SEMESTRE | |
|---------------------------------|------------|
| Fiscais Pará-PA | 2 |
| Fiscais Tocantins -TO | 1 |
| Fiscais Amapá-AP | 1 |
| Fiscais Amazonas-AM | 1 |
| TOTAL DE FISCAIS | 5 |
| Total de Servidores | 26 |
| Percentual de Fiscais | 19% |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FORÇA DE TRABALHO UPC

- INTRODUÇÃO

O quadro de funcionários do CREFITO-12 no final do exercício de 2019 está composto por 25 empregados, sendo 24 empregados concursados, 05 empregados em cargos de Direção, Chefia e Assessoramento e 03 estagiários.

Do total de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento 03 empregados são do quadro efetivo.

A Coordenadora Geral é responsável por administrar e gerir o capital humano, pela disseminação da cultura organizacional, tendo conhecimento de todos os processos internos e os mecanismos de funcionamento dos elementos que compõem o Conselho. Busca motivar os funcionários, por meio de treinamentos internos e cursos, para que estes sintam que são uma peça importante e fundamental dentro do Conselho, com o objetivo de melhorar o desempenho no trabalho, criando e mantendo um ambiente profissional e positivo na organização.

- ANÁLISE CRÍTICA

A força de trabalho do CREFITO-12 é composta pelos empregados abaixo, distribuídos entre a sede e as delegacias de Manaus, Macapá e Tocantins.

| Tipologia de cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Servidores em Cargo Efetivos (1.1 + 1.2) | 42 | 24 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agente políticos | 0 | 24 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 42 | 24 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esfera | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 3. Servidores de cargo em Comissão e Assessoria Permanente | 13 | 7 | 6 | 8 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 57 | 31 | 6 | 10 |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o exercício de 2019, houve a exoneração de 09 empregados do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, 02 exonerações a pedido de empregados efetivos e a nomeação de 07 empregados para Grupo de Direção e Assessoramento Superior.

| Tipologia do cargo/Categoria Funcional | Lotação autorizada | Lotação efetivada | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Cargo do quadro permanente | 42 | 26 | 0 | 3 |
| 1.1 Serviços Gerais | 3 | 2 | 0 | 0 |
| 1.2 Telefonista | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 1.3 Recepcionista | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 1.4 Auxiliar de Arquivo | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 1.5 Motorista | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6 Assistente Administrativo | 15 | 12 | 0 | 2 |
| 1.7 Auxiliar de Fiscalização | 6 | 0 | 0 | 0 |
| 1.8 Fiscal de Fisioterapia | 4 | 4 | 0 | 1 |
| 1.9 Fiscal de Terapia Ocupacional | 3 | 1 | 0 | 0 |
| 1.10 Advogado | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.11 Contador | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.12 Administrador | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.13 Jornalista | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 2. Cargos do quadro comissionado de apoio técnico | 8 | 4 | 2 | 3 |
| 2.1 Coordenador de Secretaria | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2.2 Coordenador Administrativo | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3 Assessoria Técnica Fisioterapia | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 2.4 Assessoria Técnica Terapia Ocupacional | 2 | 1 | 0 | 1 |
| 2.5 Ouvidoria * | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2.6 Secretária Executiva | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 3. Cargos de assessoria permanente e de execução das atividades | 5 | 3 | 4 | 5 |
| 3.1 Assessoria Técnica de Comunicação | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 3.2 Assessoria Técnica Contábil * | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3.3 Assessoria Técnica Jurídica | 1 | 0 | 1 | 1 |
| 3.4 Procurador Jurídico * | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3.5 Coordenador Geral * | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 4. Total de cargos ocupados | 55 | 33 | 6 | 11 |

Fonte: A tabela foi construída conforme Resolução N° 02/2016 que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos e Salários do CREFITO-12 e suas alterações conforme Resolução N° 016/2016.

* Os cargos comissionados e de assessoria permanente durante o exercício de 2019 foram ocupados por empregados do quadro efetivo.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DESPESAS COM PESSOAL

- JUSTIFICATIVA PARA AUMENTO/ DIMINUIÇÃO

O diminuição da quantidade de Funcionários ativos deu-se em razão da intervenção administrativa para manutenção dos serviços e redução de gastos.

| Exercicio | Funcionário Ativos | Funcionários Inativos | Pensionistas | Total |
|-----------|--------------------|-----------------------|--------------|-------|
| 2019 | 25 | 0 | 0 | 25 |
| 2018 | 32 | 0 | 0 | 32 |

- COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES E REMUNERAÇÃO

O quadro abaixo lista os servidores durante o exercício de 2019, bem como seus respectivos cargos e remunerações.



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

| SERVIDORES 2019 | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|---|-------------|------------|-----------|--|
| NOME | ADMISSÃO | SETOR | CARGO | SALÁRIO | EXONERAÇÃO | LOTAÇÃO | |
| Adriana Milena Ribeiro de Matos | 10/11/2017 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.318,15 | - | Amazonas | |
| Alessandra Cristina Freitas Siqueira | 21/02/2018 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.318,15 | - | Pará | |
| Alex Cardoso Pereira | 21/02/2018 | Arquivo | Auxiliar de Arquivo | R\$1.169,82 | - | Pará | |
| Ana Renata Cruz F. Correa Lima | 21/03/2018 | Fiscalização | Fiscal de Fisioterapia | R\$3.165,26 | 18/12/2019 | Amazonas | |
| Carmyllie Maia Costa Faria | 20/03/2018 | Fiscalização | Fiscal de Fisioterapia | R\$3.165,26 | - | Tocantins | |
| Claudia Cardoso Seixas | 11/05/2018 | Jurídico | Procuradora chefe ¹ | R\$3.165,26 | - | Pará | |
| Davi Guilherme Torres Pinto | 11/01/2006 | Serviços Gerais | Serviços Gerais | R\$1.425,98 | - | Pará | |
| Elielton Alves Amador | 21/02/2018 | Comunicação | Jornalista | R\$3.165,26 | - | Pará | |
| Fernanda Souza De Barros | 18/05/2009 | Fiscalização | Fiscal de Fisioterapia | R\$3.458,77 | - | Pará | |
| Francinete Monteiro De Souza | 21/02/2018 | Financeiro | Assistente Administrativo | R\$1.318,15 | - | Pará | |
| Giovana Lima Rodrigues | 02/02/2009 | Secretaria Executiva | Secretaria Executiva ⁴ | R\$3.165,26 | - | Pará | |
| Ivanildo de Sousa Castro | 01/06/2012 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.706,07 | - | Pará | |
| Jamile De Souza Pereira | 26/03/2018 | Fiscalização | Fiscal de Fisioterapia | R\$3.165,26 | - | Amapá | |
| Jefferson William R. Oliveira | 12/03/2018 | Coordenação Geral | Assistente Administrativo | R\$1.318,15 | - | Pará | |
| Jéssica Bruna Angelo Palheta | 11/05/2018 | Contabilidade | Contadora ² | R\$3.165,26 | - | Pará | |
| Jordan De Oliveira Sousa | 27/10/2017 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.318,15 | - | Amapá | |
| Layse Correa De Moraes | 14/09/2006 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.706,07 | - | Pará | |
| Maria Clara Barbosa Do Nascimento | 19/11/2009 | Recepção | Recepcionista | R\$1.558,20 | - | Pará | |
| Nathalia Sarmiento Vieira Gomes | 18/05/2009 | Fiscalização | Fiscal de Terapia Ocupacional | R\$3.458,77 | - | Pará | |
| Neusilene Maia Monteiro | 12/03/2018 | Serviços Gerais | Serviços Gerais | R\$1.070,56 | - | Pará | |
| Patricia Carla da C. Dos Santos | 01/11/2017 | Registro/Secretária | Coordenador de Secretaria ³ | R\$1.318,15 | - | Pará | |
| Paulo Sergio Fernandes da Silva | 11/01/2006 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.706,07 | - | Pará | |
| Shirley do Socorro P. de Araujo | 01/06/2011 | Atendimento | Telefonista | R\$1.425,98 | - | Pará | |
| Silvia Lima De Miranda Leite | 11/05/2018 | Coordenação Geral | Administradora ¹ | R\$3.165,26 | - | Pará | |
| Victor Russo Froes Rodrigues | 22/11/2019 | Jurídico | Assessor Técnico Jurídico ³ | R\$8.247,79 | - | Pará | |
| Weslley Rodrigo Cunha | 04/07/2006 | Financeiro | Assistente Administrativo | R\$1.706,07 | - | Pará | |
| Claudine Dilarin Da Mota Britro | 01/02/2013 | Contabilidade | Contador ³ | R\$8.247,78 | 06/06/2019 | Pará | |
| Dulce Helena Barbosa Ferreira | 01/02/2013 | Coordenação Geral | Administradora ³ | R\$9.155,93 | 04/04/2019 | Pará | |
| Lizane Noleto Almeida | 08/11/2018 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.318,15 | 08/09/2019 | Tocantins | |
| Luna Lima Elmesany | 23/05/2011 | Ouvidoria | Ouvidora | R\$3.045,28 | 02/05/2019 | Pará | |
| Luna Lima Elmesany | 07/08/2019 | Jurídico | Assessora Técnica Jurídica ³ | R\$7.935,14 | 13/11/2019 | Pará | |
| Rosana Mendes De Moraes | 01/03/2016 | Registro/Secretária | Assistente Administrativo | R\$1.268,18 | 19/03/2019 | Tocantins | |
| Sabrina De Sousa Queiroz | 06/01/2014 | Ouvidoria | Ass. Téc. de Terapia Ocupacional ³ | R\$3.045,28 | 04/04/2019 | Pará | |
| Sandra Suelly Lima De Carvalho | 01/02/2013 | Jurídico | Procuradora chefe ³ | R\$9.155,93 | 04/04/2019 | Pará | |
| RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS | | | | | | | |
| Nome | Período Do Estágio | Setor | Cargo | Bolsa | | | |
| Maira Luiza Da Silva Lima | 18/12/2019 à 31/12/2020 | Secretaria | Estagiária | R\$ 600,00 | | | |
| João Lucas Alfonso Souza Oliva | 06/05/2019 à 05/05/2020 | Jurídico | Estagiário | R\$ 600,00 | | | |
| Kevilyn Carla Magalhaes Melo | 06/08/2019 à 31/12/2019 | Secretaria | Estagiário | R\$ 600,00 | | | |
| Lucas Castelo Branco Van Der Kleij | 14/08/2017 à 13/08/2019 | Jurídico | Estagiário | R\$ 600,00 | | | |
| Graficação de Função ¹ | R\$ | 5.710,01 | | | | | |
| Graficação de Função ² | R\$ | 4.948,67 | | | | | |
| Graficação de Confiança ³ | Salário Base | | | | | | |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- DEMONSTRATIVO COMPARTIVO DESPESA COM PESSOAL 2018-2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL (art. 20, I, "c" da LRF)

| EXERCÍCIO 2019 | | |
|---|-------------------|---------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Total em 12 Meses | % |
| Despesa de Pessoal - (I) | R\$ 1.560.665,66 | |
| Outras despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19, da LRF) - (II) | R\$ - | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III)= (I - II) | R\$ 1.560.665,66 | 36,14% |
| RESUMO | | % S/RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 2019 | R\$ 4.318.004,82 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 1.560.665,66 | 36,14% |
| LIMITE LEGAL 40,90% | R\$ 1.766.063,97 | 40,90% |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% DO LIMITE LEGAL DE 40,90% | R\$ 1.677.760,77 | 38,86% |

| EXERCÍCIO 2018 | | |
|---|-------------------|---------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Total em 12 Meses | % |
| Despesa de Pessoal - (I) | R\$ 2.412.419,44 | |
| Outras despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19, da LRF) - (II) | R\$ 834.494,07 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III)= (I - II) | R\$ 1.577.925,37 | 37% |
| RESUMO | | % S/RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 2018 | R\$ 4.251.455,91 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 1.577.925,37 | 37,11% |
| LIMITE LEGAL 40,90% | R\$ 1.738.845,47 | 40,9% |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% DO LIMITE LEGAL DE 40,90% | R\$ 1.651.903,19 | 38,86% |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| RELAÇÃO DE LICITAÇÕES - 2019 | | | | | |
|------------------------------|------------|---|---|---------------------|--------------------|
| Modalidade de Licitação | Nº | Objeto | Vencedora | Término da Vigência | CNPJ |
| Pregão Presencial SRP | 002/2018 | Plano de Saúde aos Servidores | COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - UNIMED BELÉM | 01/01/2021 | 04.201.372/0001-37 |
| Pregão Presencial SRP | 003/2018 | Vale alimentação | SODEXO PASS BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO AS | 24/03/2019 | 69.034.668/0001-56 |
| Pregão Presencial SRP | 004/2018 | Material de Consumo e Permante | F. CARDOSO HENRIQUE - EPP | 21/06/2020 | 20.873.575/0001-26 |
| Pregão | 5º Aditivo | Sistema de Controle Contábil, Orçamenário e Patrimonial | IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA | 01/06/2020 | 37.994.043/0001-40 |
| Pregão | 5º Aditivo | Manutenção e Suporte Tecnológico dos Softwares | INCRP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA | 01/04/2021 | 41.069.964/0001-73 |
| Dispensa | 001/2019 | Locação de Lincença de uso de Sistemas e Manutenção dos mesmos. | THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA | 12/05/2020 | 00.910.509/0013-05 |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O CREFITO 12 não possui atos normativos internos disciplinado acerca de bens de capital.

Os investimentos acumulados de capital estão demonstrados na tabela abaixo, ao custo de aquisição:

INVESTIMENTOS IMOBILIZADOS

| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 | EVOLUÇÃO |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------|
| BENS MÓVEIS | R\$ 346.646,99 | R\$ 346.646,99 | R\$ - |
| Mobiliário em Geral | R\$ 141.659,92 | R\$ 141.659,92 | R\$ - |
| Computadores e Equipamentos de Informática | R\$ 74.801,25 | R\$ 74.801,25 | R\$ - |
| Utensílios de Copa e Cozinha | R\$ 1.938,00 | R\$ 1.938,00 | R\$ - |
| Equipamentos diversos | R\$ 8.739,20 | R\$ 8.739,20 | R\$ - |
| Máquinas, Motores e Aparelhos | R\$ 77.550,17 | R\$ 77.550,17 | R\$ - |
| Outros Bens Móveis | R\$ 1.145,20 | R\$ 1.145,20 | R\$ - |
| Bens Móveis - Sede- Belém | R\$ 40.813,25 | R\$ 40.813,25 | R\$ - |

Os bens móveis não foram depreciados, tendo em vista até a conclusão dos trabalhos, não haver a conclusão dos serviços de tombamento, registro dos bens, bem como a baixa de bens inservíveis.

No exercício não houve alienação de ativos, locação de imóveis e equipamentos, mudança e desmobilização relevantes, mas há previsão de mudança de sede para melhorar o atendimento aos profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.6 - GESTÃO DE CUSTOS

Durante o exercício de 2019 o CREFITO-12 não dispôs de Gestão de Custos. Entretanto, o departamento da Contabilidade e da Coordenação Geral elaborou um projeto para criação de "Centro de Custo" para realizar os registro contábeis conforme recursos consumidos entre as áreas finalísticas como: setor de **Fiscalização da Atividade Profissional** e setor de **Registro do Profissional**.

Com a gestão de custos por alocação de "Centro de Custo", será possível visualizar os possíveis desperdícios gerados por cada setor. Assim, o gerenciamento detalhado dos gastos vai permitir compras mais enxutas de insumos proporcionais à demanda real das operações.

Entre os maiores desafios da alocação da gestão de custo é adaptação do sistema da contabilidade, identificação de gastos por setor e a separação de gastos conjuntos.



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

7 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1 Informações sobre os Responsáveis pelas Demonstrações Contábeis

7.2 Informações e Avaliação sobre os Fatos Contábeis e Financeiros mais Relevantes e Impactantes nos Resultados

7.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

7.4 Declaração do Contador/ Opinião dos Auditores Externos



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7.1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Responsável | JÓSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ |
|----------------------------------|--|
| Cargo | Presidente |
| Registro Profissional | 09860.1.F |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |
| Data inial do período de atuação | 30/03/2015 |
| Data final do período de atuação | 27/03/2019 |
| Informações adicionais | Acordão N° 27 de 25/03/2015/DF (DOU 01/04/2015) |

| Responsável | LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES |
|----------------------------------|--|
| Cargo | Diretora Tesoureira |
| Registro Profissional | 11636.1.F |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |
| Data inial do período de atuação | 30/03/2015 |
| Data final do período de atuação | 27/03/2019 |
| Informações adicionais | Acordão N° 27 de 25/03/2015/DF (DOU 01/04/2015) |

| Responsável | CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO |
|-----------------------|--|
| Cargo | Contador |
| Registro Profissional | PA - 008223/0 |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |

| Responsável | CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA |
|----------------------------------|--|
| Cargo | Coordenador Presidente |
| Registro Profissional | 15728-F |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |
| Data inial do período de atuação | 27/03/2019 |
| Data final do período de atuação | 13/11/2019 |
| Informações adicionais | Portaria N° 1.662 de 27/03/2019 |

| Responsável | ANA RITA COSTA DE SOUZA LOBO |
|----------------------------------|--|
| Cargo | Coordenadora Tesoureira e Secretaria |
| Registro Profissional | 6.723-TO |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |
| Data inial do período de atuação | 27/03/2019 |
| Data final do período de atuação | 13/11/2019 |
| Informações adicionais | Portaria N° 1.662 de 27/03/2019 |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| Responsável | ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE |
|----------------------------------|--|
| Cargo | Presidente |
| Registro Profissional | 19958.1.F |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |
| Data inial do período de atuação | 13/11/2019 |
| Data final do período de atuação | 12/11/2023 |
| Informações adicionais | Ata de posse 2019-2023 (DOU 11/11/2019) |

| Responsável | LIVIO JOSÉ FALCÃO DE MEDEIROS |
|----------------------------------|--|
| Cargo | Diretor Tesoureiro |
| Registro Profissional | 165998.1.F |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |
| Data inial do período de atuação | 13/11/2019 |
| Data final do período de atuação | 29/12/2019 |
| Informações adicionais | Ata de posse 2019-2023 (DOU 11/11/2019) |

| Responsável | DIOGO BONIFACIO SILVA DE SOUZA |
|----------------------------------|--|
| Cargo | Diretor Tesoureiro |
| Registro Profissional | 35201.1.F |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |
| Data inial do período de atuação | 29/12/2019 |
| Data final do período de atuação | 12/11/2023 |
| Informações adicionais | Ata de posse 2019-2023 (DOU 11/11/2019) - Portaria 454/2019 |

| Responsável | JESSICA BRUNA PALHETA ANGELO |
|-----------------------|--|
| Cargo | Contadora |
| Registro Profissional | RJ 116464/O-5 T-PA |
| Entidade | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP. 12ª REGIAO |



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

7.2 - INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS

No exercício de 2019 o fluxo financeiro do CREFITO-12 foi Superávit em R\$ 292.192,57, apurado pela Demonstração do Fluxo de Caixa -DFC.

O Resultado Financeiro Acumulado até 31/12/2019 é um Déficit no valor de R\$ 382.968,97, apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019, conforme demonstramos:

Superávit Financeiro 2019

| | |
|--|--------------|
| (+) Ativo Financeiro | 555.754,99 |
| (-) Passivo Financeiro..... | 938.723,96 |
| (=) Déficit Financeiro acumulado até 31/12/19..... | (382.968,97) |



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; A partir de 2014 as Demonstrações seguiram o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN, conforme a Resolução CFC nº 1.161/09 e suas alterações posteriores.

Os demonstrativos contábeis estão anexados a este relatório, conforme detalhamento abaixo, bem como estão disponibilizados no site do CREFITO-12 na aba "portal da transparência". As notas explicativas estão no Anexo XIV no final da seção.

| NOME | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| Anexo IX - Balanço Patrimonial | Balanço Financeiro |
| Anexo X - Balanço Financeiro | Balanço Orçamentário |
| Anexo XI - Balanço Orçamentário | Balanço Patrimonial |
| Anexo XII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa | Demonstrativo do Fluxo de Caixa |
| Anexo XIII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais | Demonstrativo das Variações Patrimoniais |



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

7.4 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

O CREFITO-12 não realizou a contratação de empresa de auditoria independente.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8 - CONCLUSÃO

Os gestores do CREFITO-12 buscam, dentro dos preceitos da administração pública, aplicar os conceitos norteadores da administração dentro de sua Visão, Missão e Valores sociais. Seguindo os conceitos da eficiência, eficácia e efetividade. O CREFITO-12 procurou, após coletadas as informações junto aos funcionários, gestores, conselheiros e relatórios de fiscalização, desenhar seu diagnóstico situacional, buscando desta forma, melhor embasar seu planejamento estratégico de acordo com sua missão e compromisso de cumprimento de seu papel social, bem como atender as necessidades operacionais, estruturais e de gestão do Conselho.

Este relato de gestão demonstra o compromisso da UPC com a transparência, Responsabilidade, governança e boas praticas da administração pública.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9 - ANEXOS E APÊNDICES

- Anexo I do tópico 4.9 - Relatório da Ouvidoria
- Anexo II do tópico 6.1 - Relatório do Departamento de Fiscalização - DEFIS
- Anexo III do tópico 6.2 - Gráfico Evolução das Despesas
- Anexo IV do tópico 6.2 - Gráfico Evolução das Receitas
- Anexo V do tópico 6.2 - Gráfico Evolução da Despesas x Receitas
- Anexo VI do tópico 6.2 - Demonstrativo das Despesas
- Anexo VII do tópico 6.2 - Comparativo da Despesa
- Anexo VIII do tópico 6.2 - Comparativo da Receita
- Anexo IX do tópico 7.2 - Balanço Patrimonial
- Anexo X do tópico 7.2 - Balanço Financeiro
- Anexo XI do tópico 7.2 - Balanço Orçamentário
- Anexo XII do tópico 7.2 - Demonstração do Fluxo de Caixa
- Anexo XIII do tópico 7.2 - Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo XIV do tópico 7.2 - Notas Explicativas

ANEXOS



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

**RELATÓRIO DA
OUVIDORIA
ANEXO I DO TÓPICO 4.9**



Belém, 29 de maio de 2020.

Aos Senhores
Diretores do CREFITO-12,

Assunto: Relatório geral de atividades da Ouvidoria - 2019

A Ouvidoria é o setor responsável por receber manifestações, como reclamações, denúncias, elogios, críticas, sugestões, e pedido de informações quanto aos serviços e atendimentos prestados por determinado setor, assim, buscando melhorar o atendimento ao profissional inscrito neste órgão.

A demanda apresentada neste relatório refere-se ao recebimento de e-mails e chamadas dos canais online: ATUALIZAÇÃO DE DADOS, CHAT ONLINE, FALE CONOSCO e OUVIDORIA disponíveis no site deste Conselho, no período do ano de 2019.

I – Total de demandas recepcionadas:

Conforme a tabela abaixo, apresenta-se a demanda geral recepcionada pelos canais descritos acima:

Tabela de e-mail por setor:

| Nº | SOLICITAÇÕES / SETORES | VALORES |
|-----------|-------------------------------|----------------|
| 1 | RECEPÇÃO/ PROTOCOLO | 53 |
| 2 | CADASTRO | 86 |
| 3 | REGISTRO | 344 |
| 4 | TRANSFERÊNCIA | 119 |

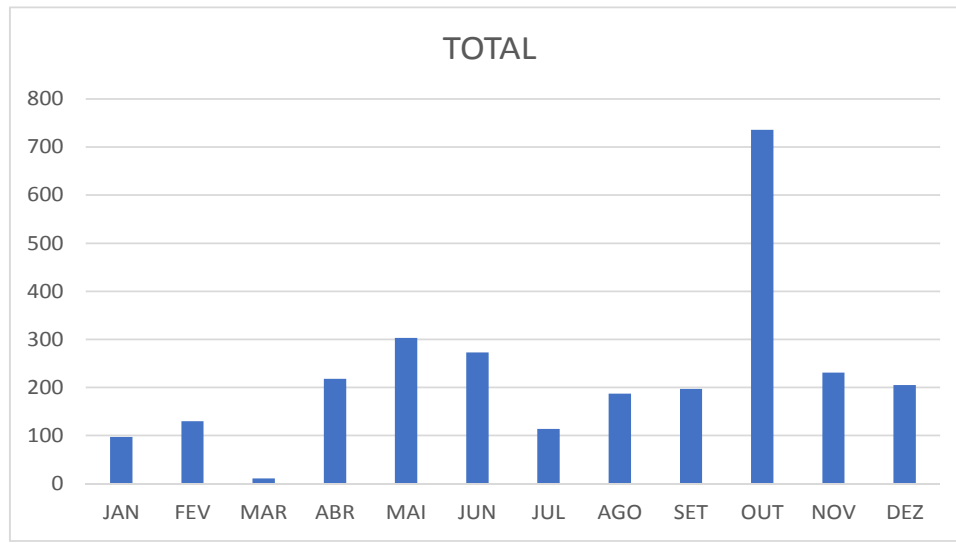


| | | |
|----|--|-------------|
| 5 | BAIXA DE REGISTRO | 37 |
| 6 | REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA/ DRF | 101 |
| 7 | ENVIO DE DOCUMENTOS | 229 |
| 8 | URGÊNCIAS (SECRETARIA) | 47 |
| 9 | FINANCEIRO | 179 |
| 10 | DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO | 36 |
| 11 | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS | 56 |
| 12 | CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO ÉTICA | 27 |
| 13 | DENÚNCIAS (PRESIDENTE)/ DEP. DE FISCALIZAÇÃO | 39 |
| 14 | DIRETORIA | 24 |
| 15 | DELEGACIA AMAZONAS | 38 |
| 16 | DELEGACIA AMAPÁ | 30 |
| 17 | DELEGACIA TOCANTINS | 37 |
| 18 | ASS. DE COMUNICAÇÃO | 23 |
| 19 | ASS. JURÍDICA | 28 |
| 20 | ASS. TÉCN. DE FISIOTERAPIA | 95 |
| 21 | ASS. TÉCN. DE TERAPIA OCUPACIONAL | 92 |
| 22 | INFORMAÇÕES GERAIS (FALE CONOSCO/OUVIDORIA) | 727 |
| 23 | ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO | 97 |
| 24 | RECLAMAÇÃO/ CRÍTICAS | 85 |
| 25 | SUGESTÕES/ ELOGIOS | 10 |
| | TOTAL | 2586 |

I – Demandas recepcionadas por mês:



Conforme o gráfico abaixo, segue a demanda recepcionada, via e-mail, por mês:



II – Considerações Finais:

Tendo em vista toda demanda recepcionada pelo setor da Ouvidoria, é notável que a maioria das solicitações referem-se a pedido de informação. Porém, os setores devem trabalhar em conjunto com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido por todos, buscando a melhoria na prestação dos serviços.

Destacamos alguns pontos que devem ser discutidos e definidos para que diminua o fluxo de reclamações recepcionadas por este setor.

- **Sugestões e pontos a melhorar com base nos dados:**

- 1- Ampliar atuação e agilidade das resposta envolvendo Conselheiros para acompanhamento e respostas da ouvidoria.
- 2- Adequações no sistema IncorpNet, para melhorar o acesso ao TRAVESSA 14 DE ABRIL, 2093 – GUAMÁ – BELÉM /PA – CEP: 66063-475
CNPJ: 06.282.646/0001-95
FONE/FAX: (91)3347-1032 / 3249-1822 – E-mail: crefito12@crefito12.org.br



programa pelos profissionais;

- Orientações para o uso do CREFITO 24H online (IncorpNet) no site.

- 3- Sistematizar e reorganizar fluxo de atendimentos via telefone (Sede e Delegacias);
 - Disponibilizar curso de Atendimento ao público para Recepção, Telefonista e Financeiro.
- 4- Estabelecer fluxo de recebimento e respostas das demandas dos seguintes setores: Diretoria, Fiscalização e Assessorias Técnicas e Jurídica. Garantindo menor tempo de respostas para as solicitações recebidas;
- 5- Sistematizar os procedimentos internos a fim de que os setores emitam a mesma informação, tanto para os profissionais quanto para os próprios funcionários do Conselho;
- 6- Estabelecer as exatas funções de cada setor, para que não haja falha na comunicação interna;
- 7- Disponibilizar aos profissionais da ouvidoria contendo as principais legislações e procedimentos que os profissionais podem realizar junto ao CREFITO-12. (material impresso e online).

Atenciosamente,

ÉDEN FERNANDO BATISTA FERREIRA

Ouvidoria

CREFITO-12



CREFITO 12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

**RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS
ANEXO II DO TÓPICO 6.1**



**Relatório do
Departamento
de Fiscalização
do
CREFITO-12**



RORAIMA

AMAPÁ

AMAZONAS

PARÁ

TOCANTINS

DEFIS

2019

RELATÓRIO

Janeiro a Dezembro

CREFITO-12

BRASIL

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | 3 |
| 2 .JUSTIFICATIVA | 3 |
| 3 EQUIPE ENVOLVIDA | 3 |
| 4 INTRODUÇÃO | 3 |
| 4.1 CONTEXTO | 6 |
| 4.1.1 PARÁ | 7 |
| 4.1.2 TOCANTINS | 7 |
| 4.1.3 AMAPÁ | 8 |
| 4.1.4 AMAZONAS | 8 |
| 4.1.5.RORAIMA | 9 |
| 5. DEFIS CREFITO-12 | 9 |
| 6. RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO | 10 |
| 6.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DEFIS NO ANO DE 2019 | 10 |
| 6.2 ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS. | 12 |
| 6.3 PROFISSIONAIS FISCALIZADOS | 13 |
| 7. MAPAS | 15 |
| 8. DADOS GERAIS FINAIS | 19 |
| 9. ORGANOGRAMA DE EQUIPE | 20 |
| 10. INSTITUIÇÕES DE ENSINO | 22 |
| 11. AVANÇOS | 26 |
| 12. DIFICULDADES | 27 |
| 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 28 |

1. IDENTIFICAÇÃO

Responsáveis: LILIAN ROSE MASCARENHAS, ANA RENATA LIMA, CAMYLLE FARIA, FERNANDA SOUZA, JAMILE PEREIRA E NATHALIA GOMES.

Data: 21/02/2020

2 – JUSTIFICATIVA

O relatório anual do Departamento de Fiscalização do CREFITO 12 é um documento que demonstrará o desempenho das atividades desenvolvidas no setor, constando ainda as particularidades do departamento, bem como sua performance e os resultados obtidos no ano vigente. Portanto o relatório anual é de fundamental importância para o conhecimento dos avanços e do cenário atual do Departamento de Fiscalização do CREFITO 12. Além disso, esta ferramenta garante e fundamenta o planejamento estratégico que permitirá o desenvolvimento de ações efetivas baseadas em evidências.

3 - EQUIPE ENVOLVIDA

AGENTES FISCAIS FISIOTERAPEUTAS: ANA RENATA LIMA (AM);
CAMYLLE FARIA (TO);
FERNANDA SOUZA (PA);
JAMILE PEREIRA (AP);
AGENTE FISCAL TERAPEUTA OCUPACIONAL: NATHALIA GOMES (PA);
COORDENADORA DO DEFIS: LILIAN ROSE MASCARENHAS;

4- INTRODUÇÃO

4.1 – CONTEXTO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 12ª região foi criado em maio de 2004 pela Resolução COFFITO nº 267 de 22/05/2004¹ e tem sua sede na cidade de Belém do Pará.

¹ Oriundo do desmembramento do CREFITO-6, o CREFITO-12, desde o dia 19 de novembro de 2014, quando foi publicada no DOU a Resolução COFFITO nº 447/2014, instituiu o desmembramento do estado do Maranhão, criando assim o CREFITO-16.

Tem circunscrição estabelecida em cinco Unidades Federativas: Amazonas, Amapá, Pará, Roraima e Tocantins. É o maior conselho regional em números de UF congregadas e sua área total corresponde à aproximadamente 40,37 % do território nacional, ou seja, cerca de 3,4 bilhões de Km².

A população da circunscrição chega a quase 16, milhões de habitantes, cerca de 0,18 % da população nacional. Este é um dado extremamente importante, considerando o principal papel dos Conselhos de Classe, a saber: proteger o cidadão e a cidadã mediante fiscalização do exercício profissional em Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Enquanto em alguns CREFITOs partes dos atos fiscalizatórios podem ser realizadas utilizando-se rodovias e ferrovias, no CREFITO-12 a maioria dos deslocamentos para as Unidades Federativas são realizados através de via aérea, o que encarece o planejamento dos eventos e atos fiscalizatórios em locais onde não existe Delegacia. Observa-se que dos 10 países com os quais o Brasil faz fronteira, 6 estão relacionados com a circunscrição do CREFITO-12. Assim o Regional atende a 40,37 % do território nacional, 0.18% da população e 6,75 % dos municípios brasileiros.

Tabela 1 -Quadro da distribuição geográfica do CREFITO-12 com ênfase a população e a área total das UF e das capitais.

| Nº | PAÍS/ UF MNCP | ÁREA TOTAL KM² | POPULAÇÃO HABITANTES | FRONTEIRAS | MUNICÍPIOS |
|---------------------|------------------|---|---|---|---|
| * | BRASIL | 8.515.769,090 | 208.494.900 | 10 PAISES¹ 15.179 KM² | 5.570 |
| 1 | AMAZONAS | 1.559.149,074 | 4.080,611 | PA, MT, RO, AC, Peru, Colômbia e Venezuela | 62 |
| | MANAUS | 11.401,092 | 2.145.444 | | |
| 2 | AMAPÁ | 142.828,523 | 829.494 | PA, Suriname, Guiana Francesa | 16 |
| | MACAPÁ | 6.502,105 | 493.706 | | |
| 3 | PARÁ | 1.247.955,381 | 8.513.497 | MA, TO, MT, AM, AP, RR, Guiana, Suriname | 144 |
| | BELÉM | 1.059,458 | 1.485.732 | | |
| 4 | RORAIMA | 224.301,080 | 576.568 | AM, PA, Guiana, Venezuela | 15 |
| | BOA VISTA | 5.687,037 | 375.374 | | |
| 5 | TOCANTINS | 277.720,567 | 1.555.229 | MA, PA, GO, BA, MT, PI | 139 |
| | PALMAS | 2.218,943 | 291.855 | | |
| TOTAL GERAL: | | 3.451.954.625 (40,52% do território nacional) | 16.270.980 (12,81% da população nacional) | 4 estados limítrofes com 6 países e 19 fronteiras estaduais | 376 6,75 % dos municípios do Brasil |

Fonte: IBGE 2019

ILUSTRAÇÃO 1 -Mapa das fronteiras da circunscrição do CREFITO-12.



¹Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. As seis primeiras estão relacionadas com UFs da circunscrição do CREFITO-12

O CREFITO-12, atualmente, possui três Delegacias nas capitais do Amazonas, Amapá e Tocantins.

As dimensões continentais do Brasil, em especial dos estados da circunscrição do CREFITO-12 tem provocado isolamento dos profissionais e gerado grande dificuldade nas ações do DEFIS.

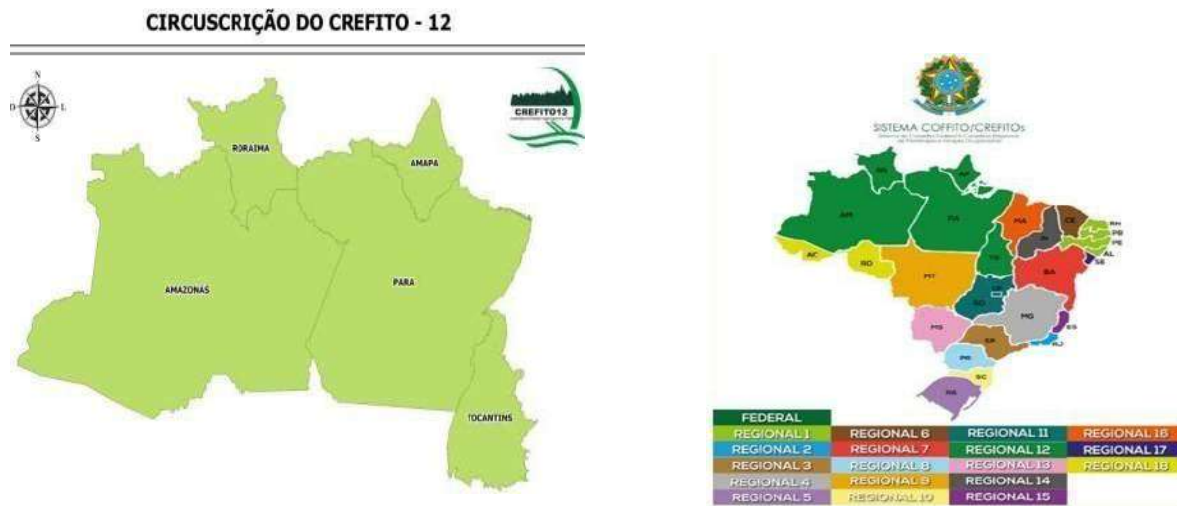
Tabela 2– Quadro demonstrativo das condições das Delegacias e da Sede do CREFITO-12.

| Nº | UF | INAUGURAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|-------------------|---|--|
| 01 | PARÁ - BELÉM | 22 DE MAIO 2004 | SEDE DO CREFITO-12 REPRESENTANTES DO DEFIS 2 AGENTES FISCAIS |
| 02 | AMAZONAS - MANAUS | 2009 | 1 AGENTE FISCAL 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 03 | AMAPÁ - MACAPÁ | 01 DE OUTUBRO 2012 (EXISTE DESDE 2010) | NÃO HÁ DELEGADOS 1 AGENTE FISCAL 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

| | | | |
|-----------|------------------|------------------------------|---|
| 04 | TOCANTINS | 03 DE OUTUBRO DE 2014 | 01 DELEGADO 01 AGENTE FISCAL |
| 05 | RORAIMA | - | SEM DELEGACIA NO MOMENTO |

Fonte: SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA 2020.

ILUSTRAÇÃO 2 - Circunscrição do CREFITO-12 e Mapa dos REGIONAIS.



Fonte:Google.

ILUSTRAÇÃO 3 – Relatório de inscritos x inadimplência de pessoa física na circunscrição do CREFITO-12.

| N° | UF | PESSOA FÍSICA NA CIRCUNSCRIÇÃO | | | FISIOTERAPIA | | | TERAPIA OCUPACIONAL | | |
|--------------|----|--------------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|--------------|---------------------|------------|-------------|
| | | FT + TO | IPF | % IPF NA UF | INSCRITOS | IPF | % IPF NA UF | INSCRITOS | IPF | % IPF NA UF |
| 1 | AM | 2931 | 1565 | 53 | 2905 | 1557 | 54 | 26 | 8 | 31 |
| 2 | AP | 857 | 471 | 55 | 812 | 450 | 55 | 45 | 21 | 47 |
| 3 | PA | 4278 | 1559 | 36 | 3488 | 1286 | 37 | 790 | 273 | 35 |
| 4 | RR | 539 | 267 | 50 | 525 | 260 | 50 | 14 | 7 | 50 |
| 5 | TO | 1285 | 611 | 48 | 1246 | 590 | 47 | 39 | 21 | 54 |
| Total | | 9890 | 4473 | 48 | 8976 | 4143 | 48,55 | 914 | 330 | 43,7 |

Fonte: Sistema INCORP – Serviço de Informações DEFIS em 13 de dezembro de 2019.

4.1.1 PARÁ

No estado do Pará se localiza a sede do CREFITO-12, sendo esta a segunda maior unidade federativa brasileira em território, com uma área de 1.247 955,381 km². É dividido em 144 municípios, que possuem área média de 8.664,50 km². Pertencente à Região Norte, é a mais populosa desta macrorregião, com seus 8,3 milhões de habitantes em 2017 (8.366.628 habitantes), e ao mesmo tempo a mais rica. O estado é subdividido em 22 microrregiões e 6 mesorregiões (Fonte: www.ibge.gov.br).

O estado do Pará possui a maior quantidade de inscritos dentro da circunscrição do CREFITO 12, apresentando um total **4351 profissionais inscritos, sendo 3546 fisioterapeutas e 805 terapeutas ocupacionais**. A maior concentração de profissionais inscritos ocorre na capital do estado. Os três outros municípios que concentram os maiores números de profissionais são: Ananindeua, Santarém e Marabá. (Fonte: INCORP, 21/02/2020)

4.1.2 TOCANTINS

O Tocantins é uma das 27 unidades federativas do Brasil, sendo o seu mais novo estado. Ocupa uma área de 277 720,567 km². Sua capital é a cidade planejada de Palmas. A população do Tocantins é de 1.555.229 milhões (2018) de habitantes, com 139 municípios e rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente foi de R\$ 1.045,00 reais em 2019.(Fonte: www.ibge.gov.br). No estado até o presente momento não existem instituições que oferecem o curso de Terapia Ocupacional. O estado do Tocantins é o terceiro estado em quantidade de inscritos dentro da circunscrição do CREFITO 12, apresentando um total **1282 profissionais inscritos, sendo 1253 Fisioterapeutas e 39 Terapeutas Ocupacionais**. A sua capital é o local de maior concentração de inscritos (Fonte: Pesquisa Incorp 21/02/2020).

4.1.3 AMAPÁ

O Amapá é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está situado a nordeste da Região Norte, no escudo das Guianas. O seu território é de 142.828,523 km², sendo um dos mais novos estados do país, o segundo estado brasileiro que mais possui áreas protegidas em seu território. Dos 14,3 milhões de hectares que o estado possui, 72% são destinados a unidades de conservação e terras indígenas (10,5 milhões de hectares). O município de Macapá é a capital e maior cidade do estado, sendo sede da Região Metropolitana de Macapá, a única no estado. Ao todo o estado tem 829.494 habitantes, distribuídos em seus 16 municípios. O Amapá é o quarto estado em quantidade de inscritos dentro da circunscrição do CREFITO 12, onde apresenta um total de **856 inscritos**, sendo **812 profissionais Fisioterapeutas** e **44 Terapeutas Ocupacionais**, sendo a capital, o local de maior concentração de inscritos. (Fonte: Pesquisa Incorp 21/02/2020).

4.1.4. AMAZONAS

O Estado do Amazonas é uma das 27 unidades federativas do Brasil, sendo a maior delas em território, com uma área de 1.559.146,876 km². É maior que a área da Região Norte brasileira, com seus nove estados. A área média de seus 62 municípios é de 25 335 km². Pertencente à Região Norte do Brasil, é a segunda unidade federativa mais populosa desta macrorregião, com seus 4.144.597 milhões de habitantes em 2019, sendo superado apenas pelo Pará. No entanto, apenas dois de seus municípios possuem população acima de 100 mil habitantes: Manaus, a capital e sua maior cidade com 2.182.763 milhões de habitantes em 2016, que concentra cerca de 53% da população do estado, e Parintins, com quase 114.273 mil habitantes.

O estado é ainda, subdividido em 13 microrregiões e 4 mesorregiões. Apresenta em 2018, um rendimento nominal mensal domiciliar per capita de R\$ 791 reais (Fonte: www.ibge.gov.br. 05/11/2019). O estado do Amazonas possui a segunda maior quantidade de inscritos dentro da circunscrição do CREFITO 12, apresentando um total de **2989 profissionais inscritos**, sendo **2961 fisioterapeutas** e **28 terapeutas ocupacionais**. A sua capital é o local de maior concentração de inscritos. Os três outros municípios que concentram os maiores números de profissionais, contendo: Coari 56, Parintins 27 e Manacapuru 24 profissionais inscritos (Fonte: Incorp. 21/02/2020).

4.1.5 RORAIMA

Roraima é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Situada na região Norte do país, sendo o estado mais setentrional da federação. Ocupa uma área aproximada de 224.300,805 mil km². Sua capital é Boa Vista, única capital brasileira totalmente no hemisfério Norte. Por este motivo, Roraima é o estado brasileiro com o segundo maior percentual de território ocupado por áreas protegidas, perdendo apenas para o estado do Amapá. A população de Roraima é de 605.761 mil habitantes, segundo a estimativa populacional de 2019 realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que faz do estado a unidade federativa menos populosa do Brasil. Apresentando um rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente 2018 de R\$ 1.204 reais (Fonte: www.ibge.gov.br. 05/11/2019). O estado de Roraima é a com menor quantidades de inscritos dentro da circunscrição do CREFITO 12, apresentando um total de **542 profissionais inscritos**, sendo **528 Fisioterapeutas e 14 terapeutas ocupacionais**. A sua capital é o local de maior concentração de inscritos (Fonte: Incorp.21/02/2020).

5- DEFIS CREFITO-12

O DEFIS – Departamento de Fiscalização do CREFITO-12 é peça essencial no desenvolvimento da principal função do Conselho, fiscalizar o exercício da profissão. Garantido pela seguinte legislação: Decreto-lei n° 938/69, Lei federal 6.316/76, Resoluções do COFFITO n° 29/82, 182/97 e 194/98. Reconhecido pelo Regimento Interno do CREFITO-12, tem função de destaque em seu organograma.

Tabela 3 – Quadro de VIAGENS DEFIS 2019.

| ANO | Nº | MÊS | DATA | ÓRGÃO | UF | OBJETIVO | CUSTEIO |
|------|----|-----|---------|-------|----|--|-------------|
| 2019 | 1 | FEV | 19 | DEFIS | PA | DILIGÊNCIA A PEDIDO DO MPF EM MARABÁ/PA | CREFITO- 12 |
| | 2 | MAR | 13 à 14 | DEFIS | PA | APURAÇÃO DE DENÚNCIA EM BARCARENA/PA | CREFITO- 12 |
| | 3 | ABR | 16 | DEFIS | PA | APURAÇÃO DE DENÚNCIA EM SÃO FRANCISCO DO | CREFITO- 12 |

| | | | | | | |
|---|------|---------|-------|----|--|-------------|
| | | | | | PARÁ/PA | |
| 4 | MAIO | 29 | DEFIS | PA | APURAÇÃO DE DENÚNCIA EM CASTANHAL/PA | CREFITO- 12 |
| 5 | SET | 16 À 18 | DEFIS | PA | DILIGÊNCIA A PEDIDO DO MPE/AP EM MACAPÁ/PA | CREFITO- 12 |
| 6 | SET | 16 E 17 | DEFIS | PA | DILIGÊNCIA A PEDIDO DO MPE/PA EM SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / DEMAIS FISCALIZAÇÕES EM MARABÁ | CREFITO- 12 |

Fonte: DEFIS CREFITO-12/ 2019

6- RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Apresentaremos neste documento, as atividades desenvolvidas por este setor no período de janeiro a dezembro do ano de 2019. Destaca-se que no período de Abril a Outubro, o regional encontrava-se em intervenção pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), em virtude do término da Gestão anterior e pela não conclusão do pleito eleitoral da gestão vindoura.

As ações do DEFIS do CREFITO-12 no ano de 2019 abrangeram as Cinco unidades federativas, AM, AP, PA, RR, TO.

6.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DEFIS NO ANO DE 2019.

O departamento de fiscalização realiza diversas atividades internas/administrativas e dentre elas estão: Atendimento a profissionais in loco e por telefone; Apoio às delegacias/fiscais e Atividades de apoio à outros setores.

GRÁFICO 1: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DEFIS EM 2019

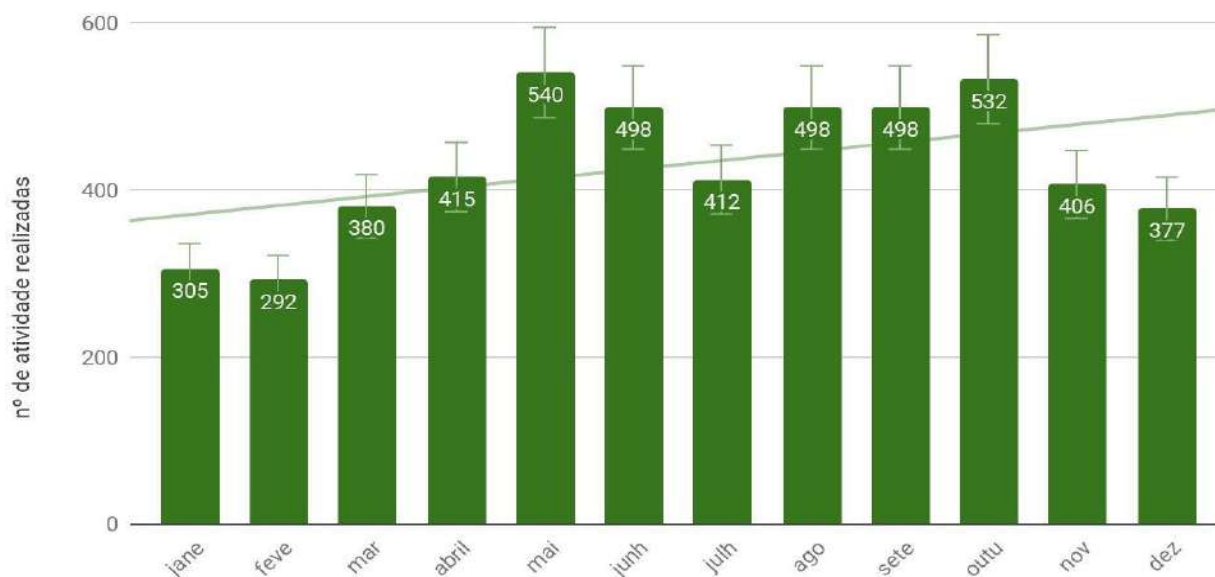


Gráfico 1: Atividades desenvolvidas pelo departamento no ano de 2019. Fonte: Própria

Além disso, incluem a pesquisa e envios de informações; Atualizações de Listagens e Manuseio dos sistemas e softwares do Conselho; Emissão de Autos Via AR/Email; Emissão de Documentos (memorandos, ofícios e etc); Construção de Relatórios; Serviços relacionados aos automóveis; Abertura de PAF ou PAD; organização do setor; reuniões, bem como planejamento e execução de atos fiscalizatórios.

Os motivos das baixas nos meses de julho e dezembro foram: férias, folgas, feriados, recesso, ausência de fundo fixo, automóvel quebrado ou em manutenção.

6.2 ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS.

Gráfico 2: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS PELO DEFIS POR TIPO EM 2019.

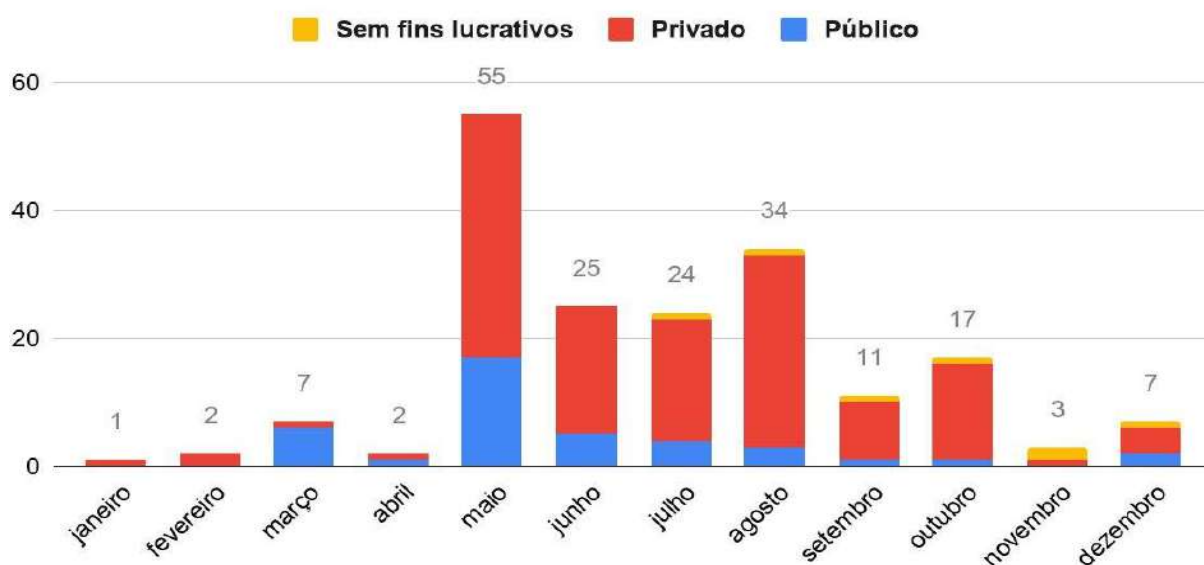


Gráfico 2: Estabelecimentos fiscalizados pelo defis por tipo durante a intervenção. Fonte: Própria

Compreendendo que este departamento, bem como a atividade geral do conselho tem como objetivo: orientar, normatizar e fiscalizar o exercício profissional, para a tranquilidade e segurança dos beneficiários dos serviços.

A regulamentação da profissão e os serviços atrelados a ela, são condição *sine qua non* para o resguardo ético desta, além da proteção à sociedade em geral que utiliza esses serviços. Nessa ótica, regulamentar significa impor limites, normatizar e prezar pela qualidade da atividade profissional, que já se encontra reconhecida e assegurada constitucionalmente. Por esse motivo, este departamento realizou o total de **188** atos fiscalizatórios no período desta intervenção, realizando assim diversas ações com intuito de garantir serviços de qualidade na circunscrição do CREFITO 12. Do total de locais fiscalizados 21,27% eram de natureza pública, 75% eram de natureza privada e apenas aproximadamente 3,72% estabelecimentos sem fins lucrativos.

6.3 PROFISSIONAIS FISCALIZADOS .

Gráfico 3: QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO DEFIS EM 2019 POR MÊS.

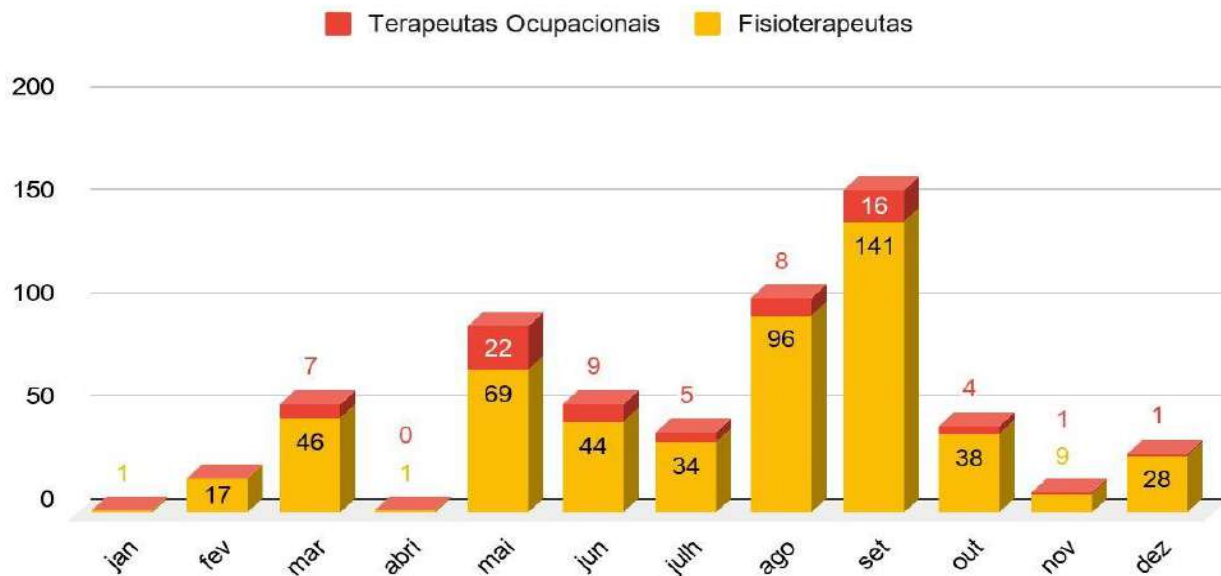


Gráfico 3: Quantidade de profissionais fiscalizados pelo defis durante o período da intervenção por mês. Fonte: Própria

Uma atividade profissional surge em resposta às necessidades e às aspirações da sociedade, é essencial sua organização a fim de proteger e zelar pelos interesses da mesma, além disso, assegurar o exercício profissional de pessoas qualificadas e habilitadas para prestar serviços de qualidade. Neste período de intervenção foram fiscalizados o total de **597 profissionais**, dentre os quais 524 eram Fisioterapeutas e 73 Terapeutas Ocupacionais. Esta discrepância de números se deve à quantidade proporcional de Fisioterapeutas/ Terapeutas Ocupacionais inscritos neste conselho segundo tabela exposta abaixo:

Tabela 6 : Quantidade geral de profissionais inscritos por UF na circunscrição 12°.

| UF | Nº Fisioterapeutas | Nº Terapeutas Ocupacionais | Total de PRs |
|--------------|--------------------|-------------------------------|--------------|
| AMAZONAS | 2905 | 26 | 2931 |
| AMAPÁ | 812 | 45 | 857 |
| PARÁ | 3488 | 790 | 4278 |
| RORAIMA | 525 | 14 | 539 |
| TOCANTINS | 1246 | 39 | 1285 |
| TOTAL | 8976 | 914 | 9890 |

Fonte: Pesquisa Incorp 21/02/2020

Gráfico 4: PERCENTUAL ENTRE FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS FISCALIZADOS EM 2019.

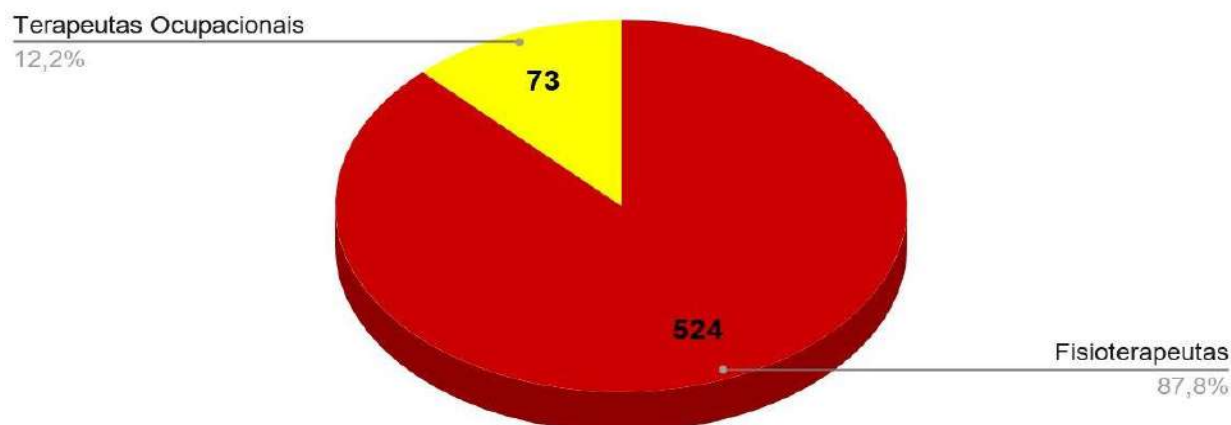


Gráfico 4: Percentual entre fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais fiscalizados no período da intervenção. Fonte: Própria

Ademais disso, nos meses em que esta intervenção durou foram emitidos o total de 226 autos de infração, os quais aproximadamente 36% destes foram por inadimplência de pessoa física e 12% por inadimplência de pessoa jurídica. Além disso, dentre as infrações mais comuns encontramos também: Desatualização de dados de pessoa jurídica (9,29%), Ausência de cédula profissional no exercício da profissão (8,26%) e Ausência de registro de pessoa jurídica (7,07%). As demais infrações não alcançaram nem 4% do total geral.

Gráfico 5: PRINCIPAIS INFRAÇÕES ENCONTRADAS NO ANO DE 2019.

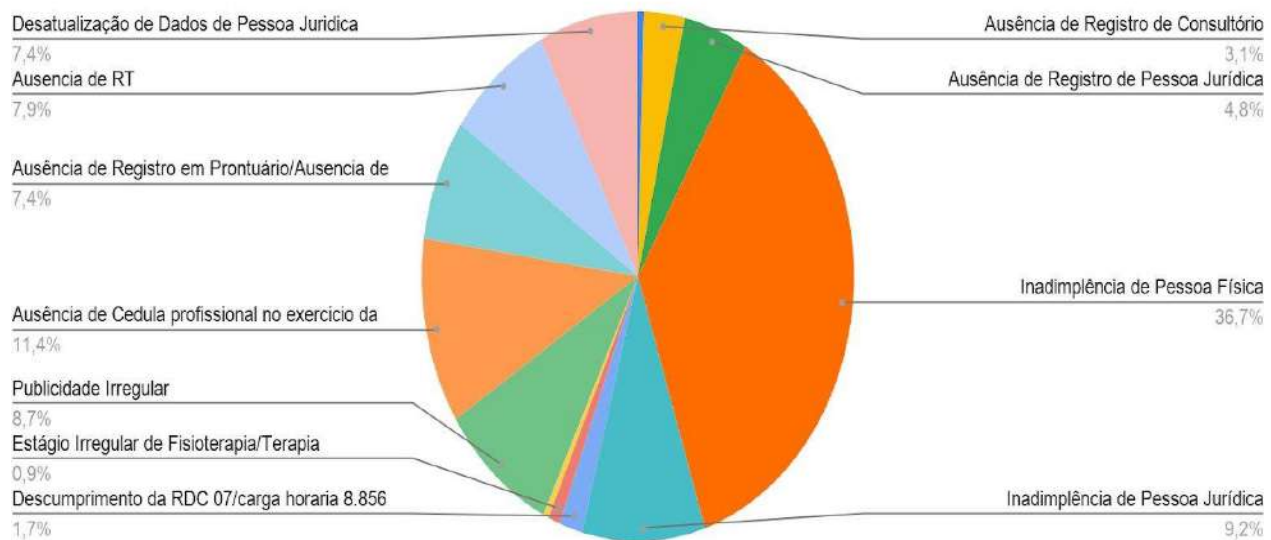


Gráfico 5: Principais infrações encontradas durante o período de intervenção. Fonte: Própria.

7- MAPAS

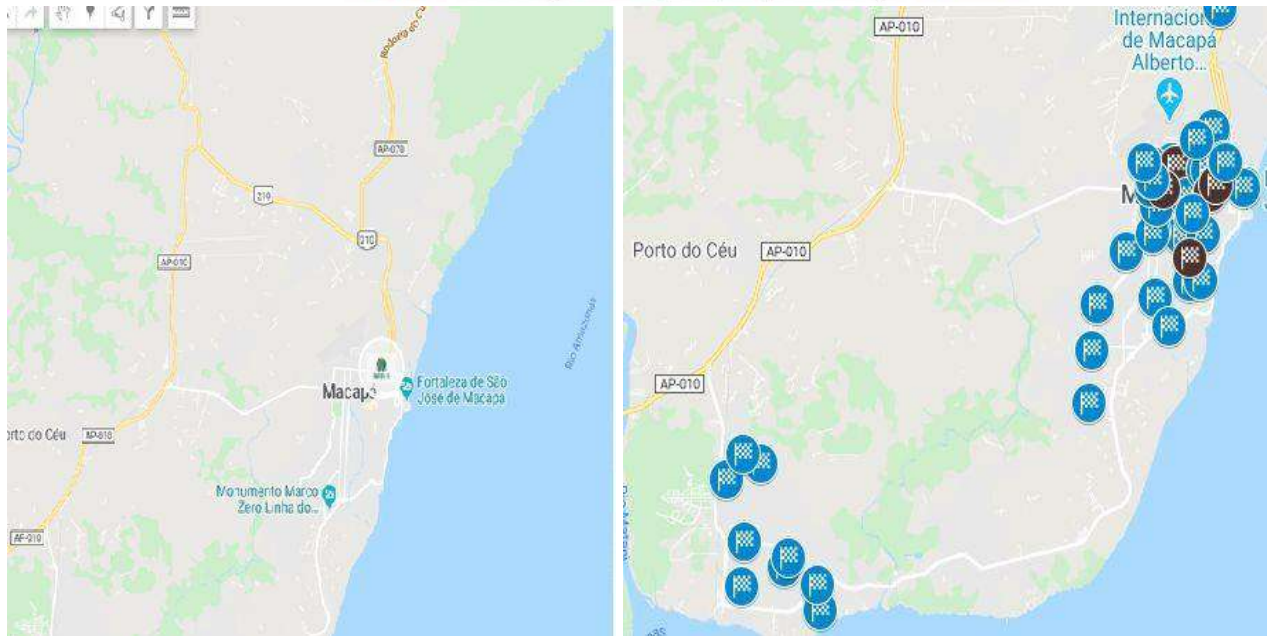
O departamento de fiscalização desenvolveu dentre as suas atividades o geoprocessamento de seus atos fiscalizatórios por meio da ferramenta *googlemaps*. O compilamento e administração destes dados foram utilizadas com mais afinco no período desta intervenção. Garantindo assim o registro das atividades deste departamento, bem como a oportuna análise dos dados produzidos. Favorecendo o monitoramento eficaz de tais ações. O mapeamento dos dados bem como sua coleta, foram realizados em todos os estados que compõem a circunscrição do CREFITO 12º, sendo eles: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima e Tocantins.



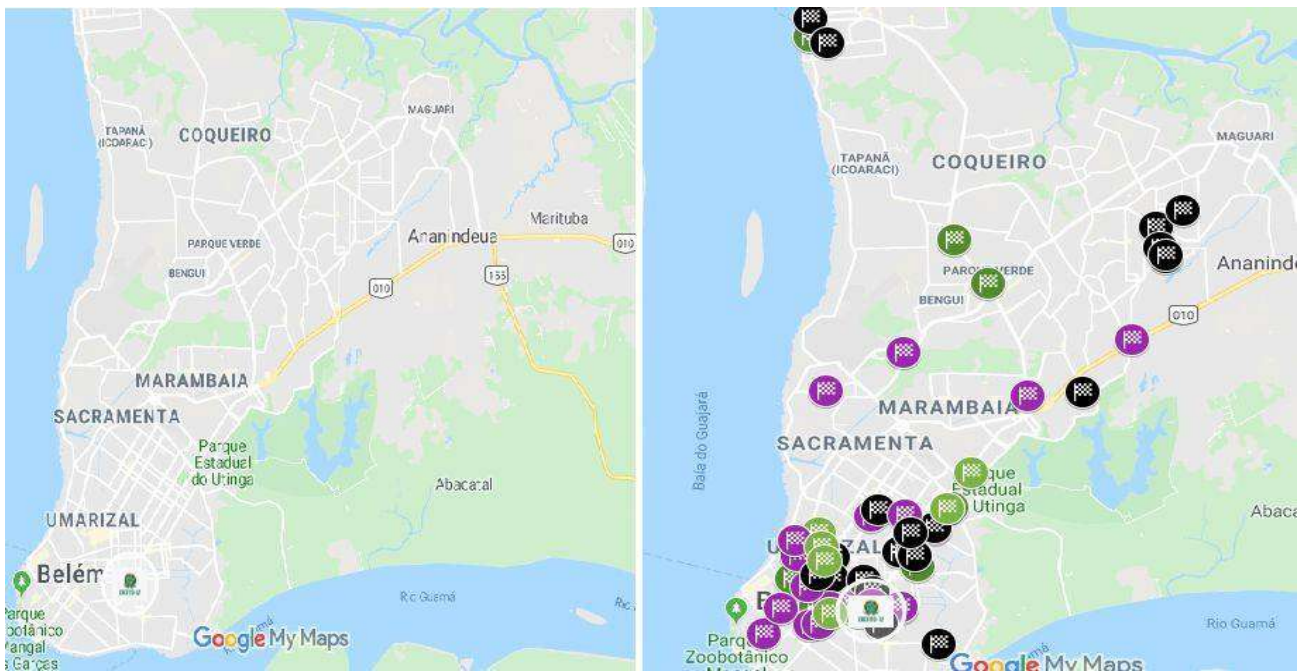
Mapa 1: Mapa geral do DEFIS da circunscrição 12ª em 03 de janeiro de 2019. Fonte: Google maps.



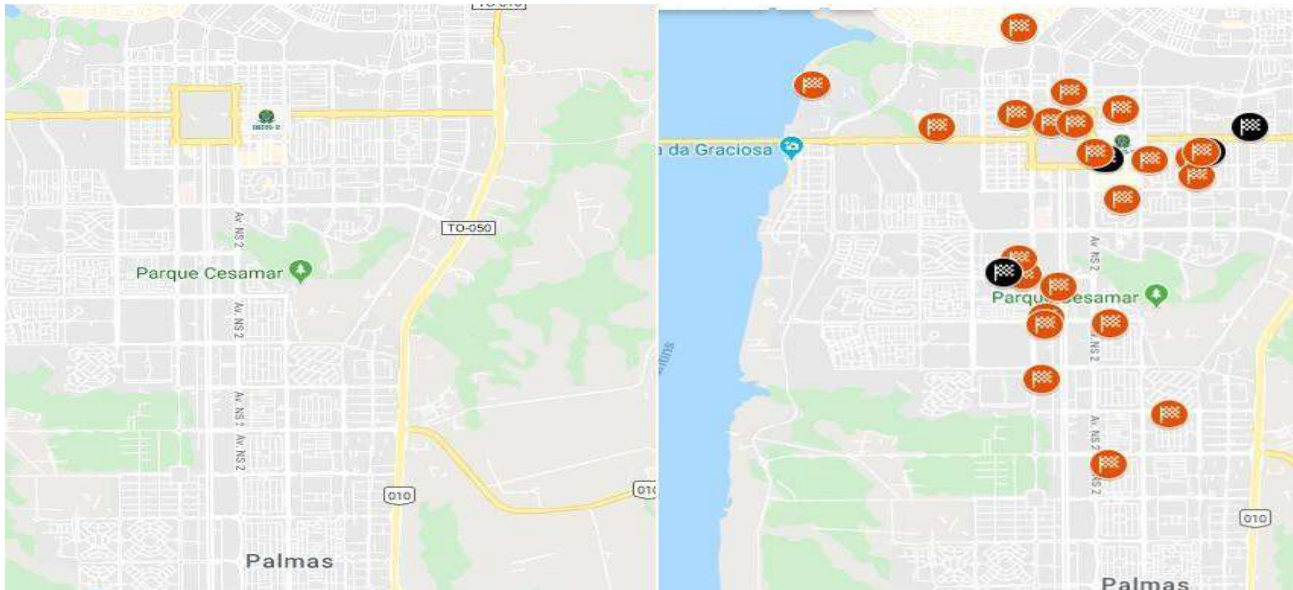
Mapa 2: Mapa UF Amazonas início e final do ano de 2019. Fonte: Google maps.



Mapa 3: Mapa UF Amapá início e final do ano de 2019. Fonte: Google maps



Mapa 4: Mapa UF Pará início e final do ano de 2019. Fonte: Google maps.



Mapa 5: Mapa UF Tocantins início e final do ano de 2019. Fonte: Google maps.



Mapa 6: Mapa geral do DEFIS da circunscrição 12ª em dezembro de 2019. Fonte: Google maps

A análise visual das atividades do DEFIS do CREFITO 12º demonstra avanços tanto nas atividades de campo, como no registro destas atividades. Apesar das dificuldades, bem como as variáveis comuns encontradas pela equipe durante seu trabalho.

8- DADOS GERAIS FINAIS

A compreensão e o entendimento profundo a respeito de uma organização é um tarefa extremamente importante, porém complexa. Cada organização tem um “dialeto” próprio para a manifestação de como as tarefas se realizam dentro do complexo de informações e relações que compõe a estrutura organizacional. Desta forma a estrutura deve considerar as relações formais e informais que a mesma contempla, bem como oferecer um papel agregador para o funcionamento das equipes permitindo que prosperem relações apropriadas à formação das mesmas.

Tabela 7 – Quadro demonstrativo das condições das Delegacias e da Sede do CREFITO-12.

| Nº | UF | INAUGURAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------------|---|---|
| 01 | PARÁ - BELÉM | 22 DE MAIO 2004 | SEDE DO CREFITO-12 REPRESENTANTES DO DEFIS 2 AGENTES FISCAIS |
| 02 | AMAZONAS - MANAUS | 2009 | 1 AGENTE FISCAL 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 03 | AMAPÁ - MACAPÁ | 01 DE OUTUBRO 2012 (EXISTE DESDE 2010) | NÃO HÁ DELEGADOS 1 AGENTE FISCAL 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 04 | TOCANTINS | 03 DE OUTUBRO DE 2014 | 01 AGENTE FISCAL |
| 05 | RORAIMA | - | SEM DELEGACIA NO MOMENTO |

Fonte: Própria/DEFIS 2019

9- ORGANOGRAMA DE EQUIPE

O DEFIS possui uma equipe que estabelece relação com a Diretoria em especial com a Presidência do CREFITO-12, as Comissões de Ética e Deontologia de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional (CEDF e CEDTO) e as Comissões de Divulgação Científica e Educação do Regional e demais esferas no CREFITO-12.

Tabela 8- Quadro da Equipe DEFIS. Constituída por Conselheiros, Delegados, Agentes Fiscais e Profissionais especialmente convidados.

| Nº | UF | FUNÇÃO | NOME |
|----|----|---------------------------|---|
| 1 | AM | DELEGADOS | SEM DELEGADO DE T.O. AGUARDANDO PORTARIA |
| | | | SEM DELEGADO DE FISIOTERAPIA – AGUARDANDO PORTARIA |
| | | AGENTE FISCAL | SEM AGENTE FISCAL DE FISIOTERAPIA – AGUARDANDO PORTARIA |
| | | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ADRIANA MILENA RIBEIRO DE MATOS |
| | | CONSELHEIRAS RESPONSÁVEIS | SEM CONSELHEIRO RESPONSÁVEL – AGUARDANDO PORTARIA |
| 2 | AP | DELEGADAS | FISIO -AGUARDANDO PORTARIA |
| | | | T.O - AGUARDANDO PORTARIA |
| | | AGENTE FISCAL | JAMILE DE SOUZA PEREIRA – admitida em 26/03/2018. |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|---------------------------|--|
| | | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA - admitido em 27/10/2017. |
| | | CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS | SEM CONSELHEIRO RESPONSÁVEL - AGUARDANDO PORTARIA. |
| 3 | PA | COORDENADORA | LILIAN ROSE MASCARENHAS |
| | | REPRESENTANTES | SEM REPRESENTANTES ATÉ O FINAL DE 2019 |
| | | | SEM REPRESENTANTES ATÉ O FINAL DE 2019 |
| | | AGENTES FISCAIS | FERNANDA DE BARROS FT – admitida em 18/05/2009 |
| | | | NATHALIA GOMES TO – admitida em 18/05/2009 |
| PROJUR | CLÁUDIA CARDOSO SEIXAS E VICTOR RUSSO | | |
| 4 | RR | DELEGADOS | AGUARDANDO PORTARIA |
| | | | AGUARDANDO PORTARIA |
| | | CONSELHEIRO | SEM CONSELHEIRO RESPONSÁVEL |
| 5 | TO | DELEGADOS | SEM DELEGADO DE T.O. AGUARDANDO PORTARIA |
| | | | SEM DELEGADO DE FISIOTERAPIA – AGUARDANDO PORTARIA |
| | | AGENTE FISCAL | CAMYLLE MAIA COSTA FARIA- admitida em 20/03/2018 |
| | | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEM ASSISTENTE – AGUARDANDO PORTARIA |
| | | CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS | SEM CONSELHEIRO RESPONSÁVEL – AGUARDANDO PORTARIA |

Fonte: Própria/DEFIS 2019

10-INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Para o desenvolvimento de uma política de valorização profissional é importantíssimo a formação de profissionais críticos, que se compreendam como construtores de um determinado projeto de educação, preparados para reconhecer o papel das instituições de ensino em suas relações, além de garantir a esses profissionais as condições para que exerçam plenamente suas funções e possam qualificar-se permanentemente. Considerando isto e como previsto em lei um dos alvos de monitoramento de DEFIS - do CREFITO da 12ª região são as instituições de ensino superior que compreendem os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional abaixo listados:

Tabela 9 - IES que oferecem os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

| ESTADO Responsável | Nº | INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | VAGAS TO | VAGAS FISIO |
|--------------------|----|--|------------------------------------|----------|-------------|
| PA | 1 | UNIVERSIDADE BRASIL | Vários Municípios EAD | | 1040 |
| | 2 | UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA | Vários Municípios EAD | | 1460 |
| | 3 | CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO | Vários Municípios EAD NÃO INICIADO | 3 | 10 |
| | 4 | UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR | Vários Municípios EAD | | 352 |
| | 5 | UNIVERSIDADE ANHANGUERA | Vários Municípios EAD | | 50 |
| | 6 | CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI | Vários Municípios EAD | | 106 |
| | 7 | CENTRO UNIVERSITÁRIO | Vários Municípios | | 50 |

| | | | | |
|----|---|-----------------------------------|----|--|
| | MAURÍCIO DE NASSAU | EAD | | |
| 8 | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO | Vários Municípios EAD | | NÃO CONSTAM QTD. VAGAS NO SITE EMEC |
| 9 | CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO SANTA CATARINA | Vários Municípios EAD | | 30 |
| 10 | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ | Vários Municípios EAD | | NÃO CONSTAM QTD. DE VAGAS NO SITE EMEC |
| 11 | CENTRO UNIVERSITÁRIO PITÁGORAS DE MARABÁ | Marabá | | 50 |
| 12 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | Belém Santarém Tucuruí | 40 | 100 |
| 13 | FACULDADE IDEAL WYDEN | Belém | | 100 |
| 14 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ | Belém | 33 | 30 |
| 15 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ | Belém | | 100 |
| 16 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA | Santarém | | 240 |
| 17 | FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - ESTÁCIO BELÉM | Belém | | 200 |
| 18 | FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL | Castanhal | | 150 |
| 19 | UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA | Ananindeua Belém Presencial | | 920 |

| | | | | | |
|--------------|----------|--|----------------|-------------|--------------|
| | 20 | FACULDADE COSMOPOLITA | Belém | | 150 |
| | 21 | FACULDADE DE ITAITUBA | Itaituba | | 100 |
| | 22 | FACULDADE PARAENSE DE ENSINO | Belém | | 100 |
| | 23 | ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA | Belém | 200 | 140 |
| | 24 | INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR | Santarém | | 100 |
| | 25 | FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA | Abaetetuba | | 100 |
| | 26 | UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA | Belém | 580 | 200 |
| | 27 | FACULDADE UNINASSAU BELÉM | Belém | | 240 |
| | 28 | FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS | Redenção | | 150 |
| TOTAL | | | | 1053 | 6.268 |
| TO | 1 | CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS-CELSP | PALMAS | 00 | 100 |
| | 2 | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG-UNIRG | GURUPI | 00 | 200 |
| | 3 | FACULDADE GUARAÍ-FAG | GUARAÍ | 00 | 50 |
| | 4 | FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS- FAPAC | PORTO NACIONAL | 00 | 40 |

| | | | | | |
|--------------|---|--|------------------------|------------|------------|
| | 5 | INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO | PALMAS | 00 | 40 |
| TOTAL | | | | 00 | 330 |
| AP | 1 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) | MACAPÁ | 00 | 50 |
| | 2 | FACULDADE DE MACAPÁ (FAMA) | MACAPÁ | 00 | 200 |
| | 3 | INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR (IMMES) | MACAPÁ | 00 | 100 |
| | 4 | FACULDADE ESTÁCIO DO AMAPÁ | MACAPÁ | 00 | 100 |
| | 5 | CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI UNIASSELVI | LARANJAL DO JARI (EAD) | 00 | 02 |
| TOTAL | | | | 00 | 452 |
| AM | 1 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE- UNINORTE | MANAUS | desativada | 600 |
| | 2 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE- UNINORTE | VÁRIOS MUNICÍPIOS | 00 | 2000 |
| | 3 | CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS | MANAUS | 00 | desativada |
| | 4 | CENTRO UNIVERSITÁRIO CEUNI - FAMETRO | MANAUS | 00 | 400 |
| | 5 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM/ COARI | COARI | 00 | 40 |
| | 6 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM/MANAU S | MANAUS | 00 | 42 |

| | | | | | |
|--------------|-----------|--|-------------|------------|--------------|
| | 7 | UNIVERSIDADE NILTON LINS- UNINILTONLINS | MANAUS | 00 | 160 |
| | 8 | UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP | MANAUS | 00 | 460 |
| | 9 | FACULDADE MARTHA FALCÃO | MANAUS | 120 | 120 |
| | 10 | UNINASSAU | MANAUS | 00 | 240 |
| | 11 | UNIVERSIDADE BRASIL - EAD | ITACOATIARA | 00 | 40 |
| TOTAL | | | | 120 | 4.402 |
| RR | 1 | FACULDADE CATHEDRAL-FACES | BOA VISTA | 00 | 120 |
| | 2 | CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA | BOA VISTA | 00 | 120 |
| | 3 | UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA | BOA VISTA | 00 | 240 |
| TOTAL | | | | 00 | 490 |

Fonte: <http://emec.mec.gov.br/>

Existem na circunscrição do CREFITO 12 o total de **52** Instituições de Ensino Superior (IES) registrada no EMEC como possuidora do Curso de Graduação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Destas existem 28 no estado do Pará, **5** no do Tocantins, **5** no Amapá, um total de **11** instituições no Amazonas e **3** no estado de Roraima. A quantidade total de vagas ofertadas na região é 42284 para Fisioterapia e 1373 para o curso de Terapia Ocupacional.

11 – AVANÇOS

- a) Conhecimento sobre o cenário do território para realização de planejamento efetivo baseado em evidências por meio do geoprocessamento;
- b) Compilamento de dados em tabelas mensais para acompanhamento transversal dos dados produzidos pelo setor.

12-DIFICULDADES

SEDE:

- a) Falta de manutenção periódica nos computadores do DEFIS;
- b) Ausência de seguro automotivo do carro utilizado pelo DEFIS;
- c) Ausência de dispositivos eletrônicos que facilitem/agilizem o ato fiscalizatório e o lançamento de dados posterior no sistema Incorp;
- d) Internet de baixo desempenho.
- e) Dificuldades orçamentárias direcionadas para ações fiscalizatórias fora da capital.

DELEGACIA PALMAS-TOCANTINS:

- a) Automóvel inservível na delegacia do Tocantins impossibilitando a realização de ações de campo;
- b) Ausência de fundo fixo(meses) e assistente administrativo na Delegacia do Tocantins desde setembro;
- c) Internet de baixo desempenho.

DELEGACIA MACAPÁ-AMAPÁ:

- a) Internet de baixo desempenho;
- b) Falta de Informatização do DEFIS, impossibilitando a agilidade dos atos fiscalizatórios;
- c) Ausência de documentos atualizados do veículo utilizado pelo setor de fiscalização;
- d) Horário de funcionamento do expediente administrativo da delegacia que se inicia às 11 horas.

DELEGACIA MANAUS-AMAZONAS:

- a) Estrutura da delegacia;
- b) Fundo fixo para manutenção do veículo, pois nunca foi realizada.
- c) Demora da sede a responder:
 - Denúncias;
 - E-mail.

13- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório possibilitou determinar o real impacto das ações do departamento de fiscalização do CREFITO 12 em sua circunscrição, Ademais disso, pode- se concluir que apesar das variáveis e dificuldades encontradas pela equipe as atividades supracitadas foram desenvolvidas com afinco em prol do desenvolvimento deste departamento e por conseguinte deste Conselho.

21 de Fevereiro de 2020

Equipe DEFIS CREFITO 12



DRA. LILIAN MASCARENHAS
FISIOTERAPEUTA
CREFITO-12 Nº 131915-F
DIRETORA DEFIS
CREFITO-12



Ana Renata Lima
Ana Renata Lima
Agente Fiscal - Fisioterapeuta
CREFITO-12 nº 154660-F



JAMILE DE SOUZA PEREIRA
AGENTE FISCAL-FISIOTERAPEUTA
CREFITO-12 Nº 222014-F



Nathália Vieira
Agente Fiscal-Terapeuta Ocupacional
CREFITO-12 Nº 13197-10



Camylle Maia Costa Faria
Camylle Maia Costa Faria
Agente Fiscal - Fisioterapeuta
CREFITO 12 - 214442 F



Fernanda Souza
Agente Fiscal-Fisioterapeuta
CREFITO-12 Nº 88565-F



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

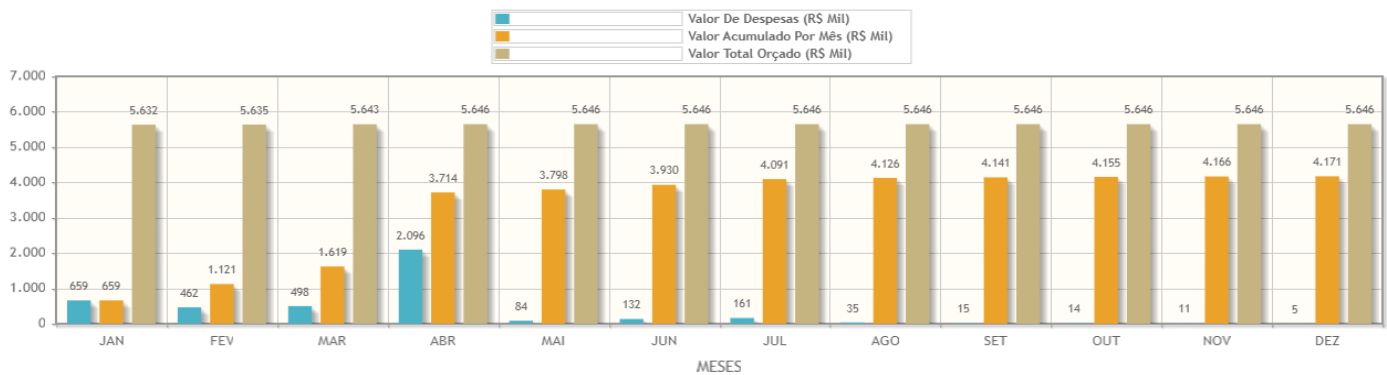
**GRÁFICO EVOLUÇÃO DAS
DESPESAS
ANEXO III DO TÓPICO 6.2**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

01/01/2019 - 31/12/2019

Evolução Mensal De Despesas





CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

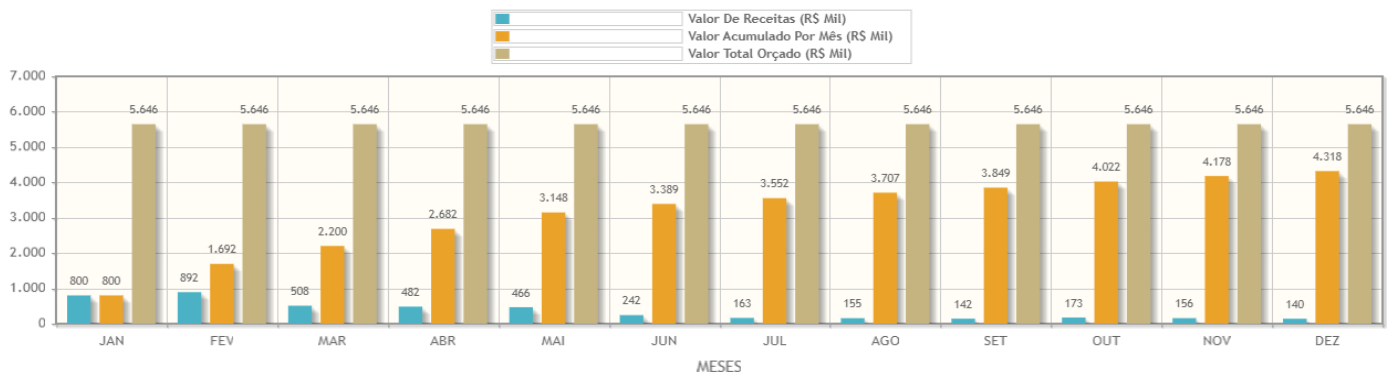
**GRÁFICO EVOLUÇÃO DAS
RECEITAS
ANEXO IV DO TÓPICO 6.2**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

01/01/2019 - 31/12/2019

Evolução Mensal De Receitas





CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

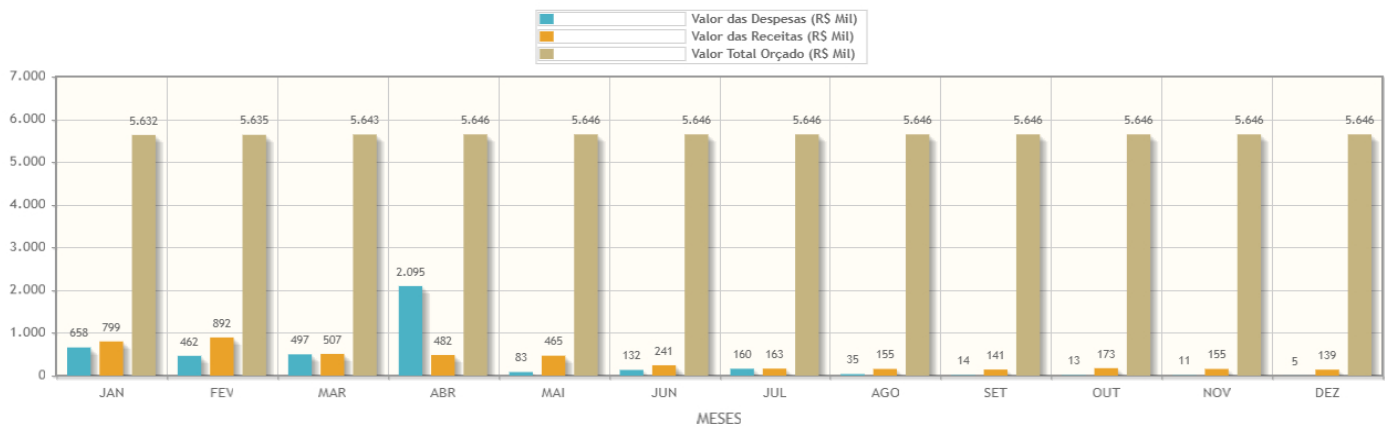
**GRÁFICO EVOLUÇÃO DAS
DESPESAS X RECEITAS
ANEXO V DO TÓPICO 6.2**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

01/01/2019 - 31/12/2019

Evolução da Receita X Despesa





CREFITO 12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

**DEMONSTRATIVO DAS
DESPESAS
ANEXO VI DO TÓPICO 6.2**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

Controle de Despesas

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| Conta Contábil | Orçado | Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | 5.646.477,60 | 5.646.477,60 | 4.171.672,35 | 3.933.445,43 | 3.933.445,43 | 1.474.805,25 |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 5.270.477,60 | 5.286.477,60 | 4.146.487,56 | 3.908.260,64 | 3.908.260,64 | 1.139.990,04 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.884.000,00 | 1.691.940,00 | 1.616.483,13 | 1.560.665,66 | 1.560.665,66 | 75.456,87 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | 1.513.000,00 | 1.328.440,00 | 1.264.589,60 | 1.215.760,58 | 1.215.760,58 | 63.850,40 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 603.000,00 | 837.440,00 | 832.943,21 | 822.299,82 | 822.299,82 | 4.496,79 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.389,46 | 3.389,46 | 3.389,46 | 6.610,54 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão | 530.000,00 | 105.000,00 | 101.917,91 | 101.917,91 | 101.917,91 | 3.082,09 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função | 20.000,00 | 20.000,00 | 6.778,92 | 6.778,92 | 6.778,92 | 13.221,08 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações | 11.000,00 | 11.000,00 | 10.958,64 | 10.958,64 | 10.958,64 | 41,36 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário | 97.000,00 | 97.000,00 | 92.708,15 | 75.978,90 | 75.978,90 | 4.291,85 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Férias e Abono Pecuniário de Férias | 110.000,00 | 110.000,00 | 104.829,62 | 98.813,74 | 98.813,74 | 5.170,38 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Indenizações Trabalhistas | 100.000,00 | 97.000,00 | 78.128,69 | 65.594,14 | 65.594,14 | 18.871,31 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Estagiários | 25.000,00 | 34.000,00 | 32.541,40 | 29.635,45 | 29.635,45 | 1.458,60 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Salário Família/Salário Maternidade | 6.000,00 | 6.000,00 | 393,60 | 393,60 | 393,60 | 5.606,40 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | 371.000,00 | 363.500,00 | 351.893,53 | 344.905,08 | 344.905,08 | 11.606,47 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal | 256.000,00 | 248.500,00 | 247.906,09 | 243.913,52 | 243.913,52 | 593,91 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS | 94.000,00 | 94.000,00 | 91.164,47 | 89.509,17 | 89.509,17 | 2.835,53 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | 13.000,00 | 13.000,00 | 12.795,03 | 11.454,45 | 11.454,45 | 204,97 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.005 - Outros Encargos Patronais | 8.000,00 | 8.000,00 | 27,94 | 27,94 | 27,94 | 7.972,06 |
| 6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 190.000,00 | 210.000,00 | 65.302,60 | 65.302,60 | 65.302,60 | 144.697,40 |
| 6.2.2.1.1.01.03.04 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.04.001 - Juros e Outros Encargos da Dívida Contraída | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.05 - FINANCEIRAS | 80.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

Controle de Despesas

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| Conta Contábil | Orçado | Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.03.05.001 - Juros Sobre Empréstimos | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.05.002 - Atualização Monetária Sobre Empréstimos | 50.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 40.000,00 | 90.000,00 | 65.302,60 | 65.302,60 | 65.302,60 | 24.697,40 |
| 6.2.2.1.1.01.03.08.001 - Juros e Encargos A | 40.000,00 | 90.000,00 | 65.302,60 | 65.302,60 | 65.302,60 | 24.697,40 |
| 6.2.2.1.1.01.03.09 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.09.001 - Juros e Encargos A | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.196.477,60 | 3.384.537,60 | 2.464.701,83 | 2.282.292,38 | 2.282.292,38 | 919.835,77 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | 428.000,00 | 431.000,00 | 395.732,15 | 381.021,67 | 381.021,67 | 35.267,85 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte | 20.000,00 | 23.000,00 | 21.573,50 | 8.901,97 | 8.901,97 | 1.426,50 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde | 128.000,00 | 128.000,00 | 94.611,79 | 93.025,97 | 93.025,97 | 33.388,21 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.005 - Vale Alimentação | 280.000,00 | 280.000,00 | 279.546,86 | 279.093,73 | 279.093,73 | 453,14 |
| 6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | 782.182,08 | 743.242,08 | 399.311,13 | 335.743,86 | 335.743,86 | 343.930,95 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO | 226.000,00 | 226.000,00 | 40.587,69 | 40.587,69 | 40.587,69 | 185.412,31 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente | 80.000,00 | 80.000,00 | 29.807,73 | 29.807,73 | 29.807,73 | 50.192,27 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Artigos e Material para Higiene | 50.000,00 | 50.000,00 | 1.511,83 | 1.511,83 | 1.511,83 | 48.488,17 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Materiais de Informática | 70.000,00 | 70.000,00 | 9.268,13 | 9.268,13 | 9.268,13 | 60.731,87 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Materiais para Conservação de Bens Móveis | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Materiais Acessórios p/Maquinas e Aparelhos | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Peças e Acessórios para Viaturas | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Materias Elétricos | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Outros Matriais de Consumo | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

Controle de Despesas

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| Conta Contábil | Orçado | Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 169.000,00 | 197.060,00 | 167.546,78 | 153.384,62 | 153.384,62 | 29.513,22 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais | 20.000,00 | 47.000,00 | 40.383,50 | 39.261,56 | 39.261,56 | 6.616,50 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - INSS - Autonomos | 4.000,00 | 5.060,00 | 3.849,97 | 3.849,97 | 3.849,97 | 1.210,03 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Despesas C/ Delegacia do Macapá | 45.000,00 | 45.000,00 | 43.137,26 | 37.051,47 | 37.051,47 | 1.862,74 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.005 - Despesas C/ Delegacia do Manaus | 50.000,00 | 50.000,00 | 36.861,64 | 34.082,00 | 34.082,00 | 13.138,36 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.006 - Despesas C/ Delegacia do Tocantins | 50.000,00 | 50.000,00 | 43.314,41 | 39.139,62 | 39.139,62 | 6.685,59 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS/AUXÍLIOS REPRESENTAÇÕES E JETONS | 387.182,08 | 320.182,08 | 191.176,66 | 141.771,55 | 141.771,55 | 129.005,42 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários | 30.000,00 | 30.000,00 | 19.679,31 | 15.051,25 | 15.051,25 | 10.320,69 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros | 60.000,00 | 60.000,00 | 4.276,20 | 1.941,40 | 1.941,40 | 55.723,80 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Auxílio Representação a Conselheiros | 282.182,08 | 215.182,08 | 166.445,00 | 124.002,75 | 124.002,75 | 48.737,08 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Aux. Representação - Colaboradores | 5.000,00 | 5.000,00 | 776,15 | 776,15 | 776,15 | 4.223,85 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 622.000,00 | 660.000,00 | 468.086,32 | 407.790,66 | 407.790,66 | 191.913,68 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Locação de Bens Imóveis | 95.000,00 | 103.000,00 | 101.920,00 | 98.720,00 | 98.720,00 | 1.080,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Locação de Veiculos | 5.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Seguros em Geral | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Agua e Esgoto | 5.000,00 | 5.000,00 | 979,66 | 721,50 | 721,50 | 4.020,34 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Energia Elétrica e Gas | 35.000,00 | 35.000,00 | 34.958,64 | 34.096,51 | 34.096,51 | 41,36 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Correios | 110.000,00 | 110.000,00 | 108.956,12 | 75.819,07 | 75.819,07 | 1.043,88 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Telecomunicações | 50.000,00 | 50.000,00 | 23.806,34 | 19.636,71 | 19.636,71 | 26.193,66 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Internet | 1.000,00 | 1.000,00 | 733,77 | 733,77 | 733,77 | 266,23 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Informatica | 85.000,00 | 85.000,00 | 72.005,73 | 68.536,76 | 68.536,76 | 12.994,27 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Passagens Aereas, Terrestres e Maritimas | 90.000,00 | 90.000,00 | 19.829,15 | 16.848,77 | 16.848,77 | 70.170,85 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Reparos, Adapt. e Conserv. de Bens Móveis e Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 7.090,42 | 6.763,70 | 6.763,70 | 2.909,58 |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

Controle de Despesas

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| Conta Contábil | Orçado | Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo |
|--|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços de Impressão e Encadernação | 60.000,00 | 60.000,00 | 34.170,64 | 34.170,64 | 34.170,64 | 25.829,36 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Cópias, Microfilmagem de Documentos, Autenticação e Firma | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Divulgação, Public. e Publicidade | 35.000,00 | 35.000,00 | 30.998,13 | 21.979,80 | 21.979,80 | 4.001,87 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Congressos, Conferencias e Eventos | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Outros Encargos | 5.000,00 | 35.000,00 | 32.037,72 | 29.163,43 | 29.163,43 | 2.962,28 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 | 14.000,00 | 8.328,19 | 7.530,85 | 7.530,85 | 5.671,81 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS | 10.000,00 | 14.000,00 | 8.328,19 | 7.530,85 | 7.530,85 | 5.671,81 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Custas Judiciais | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.740,41 | 3.943,07 | 3.943,07 | 5.259,59 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 80.000,00 | 262.000,00 | 231.864,97 | 223.313,00 | 223.313,00 | 30.135,03 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições | 10.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 26.748,03 | 26.748,03 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 | 164.000,00 | 160.201,00 | 160.201,00 | 160.201,00 | 3.799,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 50.000,00 | 50.000,00 | 38.663,97 | 36.363,97 | 36.363,97 | 11.336,03 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 140.000,00 | 140.000,00 | 93.445,15 | 67.938,01 | 67.938,01 | 46.554,85 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Tarifas Bancárias | 20.000,00 | 20.000,00 | 3.989,15 | 3.833,25 | 3.833,25 | 16.010,85 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Tarifas sobre Cobrança | 120.000,00 | 120.000,00 | 89.456,00 | 64.104,76 | 64.104,76 | 30.544,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.129.295,52 | 1.129.295,52 | 867.933,92 | 858.954,33 | 858.954,33 | 261.361,60 |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.129.295,52 | 1.129.295,52 | 867.933,92 | 858.954,33 | 858.954,33 | 261.361,60 |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001.001 - Cota-Parte do Conselho Federal | 1.129.295,52 | 1.129.295,52 | 867.933,92 | 858.954,33 | 858.954,33 | 261.361,60 |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 376.000,00 | 360.000,00 | 25.184,79 | 25.184,79 | 25.184,79 | 334.815,21 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Equipamentos e Aparelhos | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Equipamentos de Informática | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

Controle de Despesas

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| Conta Contábil | Orçado | Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Mobiliários em Geral | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 330.000,00 | 314.000,00 | 25.184,79 | 25.184,79 | 25.184,79 | 288.815,21 |
| 6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 330.000,00 | 314.000,00 | 25.184,79 | 25.184,79 | 25.184,79 | 288.815,21 |
| 6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Amortizações de Empréstimos | 330.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| Total: | 5.646.477,60 | 5.557.477,60 | 3.751.783,01 | 3.904.072,86 | 3.917.542,74 | 1.415.177,82 |

Elineth da Conceição Braga Valente

Presidente

CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifacio Silva de Souza

Tesoureiro

CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo

Contador - CRC RJ116464/O-5 T-PA

CPF: 933.146.472-04



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

**COMPARATIVO DA
DESPESA
ANEXO VII DO TÓPICO 6.2**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá - - CEP: 66063-475
Belém - PA

Comparativo de Despesa Orçada / Realizada Comparada

Exercício: 2019

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| Conta de Despesa | 2019 | | 2018 | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 5.646.477,60 | 3.933.445,43 | 4.528.316,00 | 4.198.146,98 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | 5.646.477,60 | 3.933.445,43 | 4.528.316,00 | 4.198.146,98 |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 5.286.477,60 | 3.908.260,64 | 4.363.066,00 | 4.064.496,04 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.691.940,00 | 1.560.665,66 | 1.651.392,80 | 1.569.853,82 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | 1.328.440,00 | 1.215.760,58 | 1.315.652,80 | 1.275.941,13 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 837.440,00 | 822.299,82 | 601.000,00 | 600.769,60 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço | 10.000,00 | 3.389,46 | 28.000,00 | 16.647,36 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão | 105.000,00 | 101.917,91 | 370.552,00 | 362.472,09 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função | 20.000,00 | 6.778,92 | 26.000,00 | 13.263,77 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações | 11.000,00 | 10.958,64 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário | 97.000,00 | 75.978,90 | 87.580,00 | 87.575,60 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Férias e Abono Pecuniário de Férias | 110.000,00 | 98.813,74 | 102.000,00 | 99.640,54 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Indenizações Trabalhistas | 97.000,00 | 65.594,14 | 42.020,80 | 38.427,69 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras | 1.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.799,12 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Estagiários | 34.000,00 | 29.635,45 | 41.500,00 | 40.931,60 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Salário Família/Salário Maternidade | 6.000,00 | 393,60 | 15.000,00 | 14.413,76 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | 363.500,00 | 344.905,08 | 335.740,00 | 293.912,69 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal | 248.500,00 | 243.913,52 | 163.240,00 | 159.249,36 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS | 94.000,00 | 89.509,17 | 152.500,00 | 121.960,99 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | 13.000,00 | 11.454,45 | 14.000,00 | 12.702,34 |

| Conta de Despesa | 2019 | | 2018 | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.005 - Outros Encargos Patronais | 8.000,00 | 27,94 | 6.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 210.000,00 | 65.302,60 | 52.000,00 | 51.428,52 |
| 6.2.2.1.1.01.03.04 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.04.001 - Juros e Outros Encargos da Dívida Contratada | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.05 - FINANCEIRAS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.05.001 - Juros Sobre Empréstimos | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.05.002 - Atualização Monetária Sobre Empréstimos | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES | 90.000,00 | 65.302,60 | 52.000,00 | 51.428,52 |
| 6.2.2.1.1.01.03.08.001 - Juros e Encargos A | 90.000,00 | 65.302,60 | 52.000,00 | 51.428,52 |
| 6.2.2.1.1.01.03.09 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03.09.001 - Juros e Encargos A | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.384.537,60 | 2.282.292,38 | 2.659.673,20 | 2.443.213,70 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | 431.000,00 | 381.021,67 | 325.000,00 | 315.679,74 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte | 23.000,00 | 8.901,97 | 22.000,00 | 21.489,50 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde | 128.000,00 | 93.025,97 | 56.000,00 | 48.860,15 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.005 - Vale Alimentação | 280.000,00 | 279.093,73 | 247.000,00 | 245.330,09 |
| 6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 5.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 264,95 |
| 6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação | 5.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 264,95 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | 743.242,08 | 335.743,86 | 642.400,00 | 601.487,91 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO | 226.000,00 | 40.587,69 | 86.500,00 | 73.807,38 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente | 80.000,00 | 29.807,73 | 42.000,00 | 41.456,18 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Artigos e Material para Higiene | 50.000,00 | 1.511,83 | 2.000,00 | 1.386,20 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Materiais de Informática | 70.000,00 | 9.268,13 | 31.000,00 | 30.290,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Materiais para Conservação de Bens Móveis | 5.000,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Materiais Acessórios p/Maquinas e Aparelhos | 3.000,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Peças e Acessórios para Viaturas | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Conta de Despesa | 2019 | | 2018 | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Materias Eletricos | 2.000,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Outros Matriais de Consumo | 6.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 675,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 197.060,00 | 153.384,62 | 256.900,00 | 236.277,57 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais | 47.000,00 | 39.261,56 | 130.000,00 | 124.769,32 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - INSS - Autonomos | 5.060,00 | 3.849,97 | 8.900,00 | 5.889,02 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Despesas C/ Delegacia do Macapá | 45.000,00 | 37.051,47 | 40.000,00 | 33.480,64 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.005 - Despesas C/ Delegacia do Manaus | 50.000,00 | 34.082,00 | 38.000,00 | 35.139,32 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.006 - Despesas C/ Delegacia do Tocantins | 50.000,00 | 39.139,62 | 40.000,00 | 36.999,27 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS/AUXÍLIOS REPRESENTAÇÕES E JETONS | 320.182,08 | 141.771,55 | 299.000,00 | 291.402,96 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários | 30.000,00 | 15.051,25 | 25.000,00 | 23.177,58 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros | 60.000,00 | 1.941,40 | 22.000,00 | 21.604,43 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Auxílio Representação a Conselheiros | 215.182,08 | 124.002,75 | 247.000,00 | 246.320,95 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Aux. Representação - Colaboradores | 5.000,00 | 776,15 | 5.000,00 | 300,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 660.000,00 | 407.790,66 | 459.299,20 | 421.057,49 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Locação de Bens Imóveis | 103.000,00 | 98.720,00 | 88.000,00 | 86.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Locação de Veiculos | 4.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Seguros em Geral | 20.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Agua e Esgoto | 5.000,00 | 721,50 | 5.000,00 | 4.677,66 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Energia Elétrica e Gas | 35.000,00 | 34.096,51 | 30.000,00 | 24.976,19 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Correios | 110.000,00 | 75.819,07 | 99.000,00 | 97.970,14 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Telecomunicações | 50.000,00 | 19.636,71 | 30.000,00 | 21.065,78 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Internet | 1.000,00 | 733,77 | 900,00 | 353,56 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Informatica | 85.000,00 | 68.536,76 | 61.199,20 | 60.116,26 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Passagens Aereas, Terrestres e Maritimas | 90.000,00 | 16.848,77 | 35.000,00 | 34.980,60 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Reparos, Adapt. e Conserv. de Bens Móveis e | 10.000,00 | 6.763,70 | 8.000,00 | 7.941,79 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços de Impressão e Encardenação | 60.000,00 | 34.170,64 | 51.000,00 | 50.076,20 |

| Conta de Despesa | 2019 | | 2018 | |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Cópias, Microfilmagem de Documentos, | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Divulgação, Public. e Publicidade | 35.000,00 | 21.979,80 | 14.200,00 | 13.599,31 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Serviços Terceirizados - PJ | 1.000,00 | 600,00 | 6.000,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Congressos, Conferencias e Eventos | 6.000,00 | 0,00 | 14.000,00 | 13.900,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Outros Encargos | 35.000,00 | 29.163,43 | 2.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 14.000,00 | 7.530,85 | 11.900,00 | 9.557,35 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS | 14.000,00 | 7.530,85 | 11.400,00 | 9.557,35 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001.001 - Imposto e taxas | 4.000,00 | 3.587,78 | 5.000,00 | 4.957,98 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Custas Judiciais | 10.000,00 | 3.943,07 | 6.400,00 | 4.599,37 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 262.000,00 | 223.313,00 | 202.710,00 | 176.089,20 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais | 15.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições | 33.000,00 | 26.748,03 | 10.000,00 | 7.863,76 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores | 164.000,00 | 160.201,00 | 146.710,00 | 142.525,44 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 50.000,00 | 36.363,97 | 36.000,00 | 25.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 140.000,00 | 67.938,01 | 130.500,00 | 128.477,32 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Tarifas Bancárias | 20.000,00 | 3.833,25 | 4.000,00 | 3.006,19 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Tarifas sobre Cobrança | 120.000,00 | 64.104,76 | 126.500,00 | 125.471,13 |
| 6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.129.295,52 | 858.954,33 | 881.864,00 | 790.599,74 |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.129.295,52 | 858.954,33 | 881.864,00 | 790.599,74 |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001.001 - Cota-Parte do Conselho Federal | 1.129.295,52 | 858.954,33 | 881.864,00 | 790.599,74 |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 360.000,00 | 25.184,79 | 165.250,00 | 133.650,94 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | 46.000,00 | 0,00 | 44.500,00 | 36.858,12 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 46.000,00 | 0,00 | 44.500,00 | 36.858,12 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Equipamentos e Aparelhos | 6.000,00 | 0,00 | 19.500,00 | 18.558,12 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Equipamentos de Informática | 30.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 18.300,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Mobiliários em Geral | 10.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 314.000,00 | 25.184,79 | 120.750,00 | 96.792,82 |

| Conta de Despesa | 2019 | | 2018 | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 314.000,00 | 25.184,79 | 120.750,00 | 96.792,82 |
| 6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Amortizações de Empréstimos | 230.000,00 | 0,00 | 68.700,00 | 44.749,44 |
| 6.2.2.1.1.02.03.01.002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A PREVIDÊNCIA | 84.000,00 | 25.184,79 | 52.050,00 | 52.043,38 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002.003 - Contribuição Sindical Mensal | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| Totais: | 5.646.477,60 | 3.933.445,43 | 4.528.316,00 | 4.198.146,98 |

Elineth da Conceição Braga Valente
Presidente /
CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifacio Silva de Souza
Tesoreroiro /
CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo
Contador / CRC RJ116464/O-5 T-PA
CPF: 933.146.472-04



CREFITO 12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

**COMPARATIVO DA
RECEITA
ANEXO VIII DO TÓPICO 6.2**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| Conta Contábil | Prevista | Realizada | Acum. Exercício | Diferença |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA CORRENTE | 5.646.477,60 | 4.318.004,82 | 4.318.004,82 | 1.328.472,78 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 4.613.477,60 | 3.692.768,78 | 3.692.768,78 | 920.708,82 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 4.613.477,60 | 3.692.768,78 | 3.692.768,78 | 920.708,82 |
| ANUIDADES | 4.613.477,60 | 3.692.768,78 | 3.692.768,78 | 920.708,82 |
| Anuidades PF do Exercício | 3.753.267,20 | 2.978.428,29 | 2.978.428,29 | 774.838,91 |
| Anuidades PJ do Exercício | 251.510,40 | 140.619,30 | 140.619,30 | 110.891,10 |
| Anuidades PF de Exercícios Anteriores | 589.500,00 | 562.107,46 | 562.107,46 | 27.392,54 |
| Anuidades PJ de Exercícios Anteriores | 19.200,00 | 11.613,73 | 11.613,73 | 7.586,27 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 35.000,00 | 3.901,45 | 3.901,45 | 31.098,55 |
| DIVIDENDOS | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 10.000,00 | 3.901,45 | 3.901,45 | 6.098,55 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 495.000,00 | 377.008,11 | 377.008,11 | 117.991,89 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 210.000,00 | 166.454,26 | 166.454,26 | 43.545,74 |
| Inscrição PF | 180.000,00 | 154.211,26 | 154.211,26 | 25.788,74 |
| Inscrição PJ | 30.000,00 | 12.243,00 | 12.243,00 | 17.757,00 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 200.000,00 | 176.764,26 | 176.764,26 | 23.235,74 |
| Carteiras PF | 200.000,00 | 176.764,26 | 176.764,26 | 23.235,74 |
| RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS | 20.000,00 | 17.903,02 | 17.903,02 | 2.096,98 |
| Outras Rendas | 20.000,00 | 17.903,02 | 17.903,02 | 2.096,98 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 65.000,00 | 15.886,57 | 15.886,57 | 49.113,43 |
| Outras Receitas Diversas | 65.000,00 | 15.886,57 | 15.886,57 | 49.113,43 |
| FINANCEIRAS | 269.900,00 | 181.415,09 | 181.415,09 | 88.484,91 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 174.900,00 | 148.648,14 | 148.648,14 | 26.251,86 |
| Juros s/Anuidades | 174.900,00 | 148.648,14 | 148.648,14 | 26.251,86 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 95.000,00 | 32.766,95 | 32.766,95 | 62.233,05 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Atualização Monetária s/Anuidades | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 50.000,00 | 20.030,63 | 20.030,63 | 29.969,37 |
| Multas s/Anuidades | 50.000,00 | 20.030,63 | 20.030,63 | 29.969,37 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 15.000,00 | 12.736,32 | 12.736,32 | 2.263,68 |
| Aplicação em CDB | 15.000,00 | 12.736,32 | 12.736,32 | 2.263,68 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 233.100,00 | 62.911,39 | 62.911,39 | 170.188,61 |
| DÍVIDA ATIVA | 218.000,00 | 62.871,56 | 62.871,56 | 155.128,44 |
| Divida Ativa em Fase Administrativa | 115.100,00 | 0,00 | 0,00 | 115.100,00 |
| Divida Ativa em Fase Executiva | 102.900,00 | 62.871,56 | 62.871,56 | 40.028,44 |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 15.000,00 | 7,37 | 7,37 | 14.992,63 |
| Multas pelo Exerc. Ilegal da Profissão Liberal | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Multas s/Eleicoes | 5.000,00 | 7,37 | 7,37 | 4.992,63 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 100,00 | 32,46 | 32,46 | 67,54 |
| Receitas Não Identificadas | 100,00 | 32,46 | 32,46 | 67,54 |
| Total | 5.646.477,60 | 4.318.004,82 | 4.318.004,82 | 1.328.472,78 |

Elineth da Conceição Braga Valente
Presidente
CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifacio Silva de Souza
Tesoreroiro
CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo
Contador - CRC RJ116464/O-5 T-PA
CPF: 933.146.472-04



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO IX DO TÓPICO 7.3



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| ATIVO | | PASSIVO | |
|--|----------------------|--|------------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Especificação | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE | 557.722,64 | PASSIVO CIRCULANTE | 938.753,76 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 301.124,93 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P | 854.562,09 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 301.124,93 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 854.562,09 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 24.228,02 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 1.271,84 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 24.228,02 | FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 1.271,84 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 232.369,69 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 38.940,82 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 7.439,07 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 38.940,82 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SI | 224.930,62 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 43.979,01 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 11.588.799,25 | VALORES RESTITUÍVEIS | 43.979,01 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 11.242.152,26 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 392.172,52 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 11.242.152,26 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 392.172,52 |
| IMOBILIZADO | 346.646,99 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO | 392.172,52 |
| BENS MÓVEIS | 346.646,99 | TOTAL DO PASSIVO | 1.330.926,28 |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| | | Especificação | Exercício Atual |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.815.595,61 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.815.595,61 |
| TOTAL ATIVO | 12.146.521,89 | TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 12.146.521,89 |

| | | | |
|--------------------------|---------------|--------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 555.754,99 | PASSIVO FINANCEIRO | 938.723,96 |
| ATIVO PERMANENTE | 11.590.399,25 | PASSIVO PERMANENTE | 392.172,52 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 10.815.257,76 |

QUADRO DE SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| |
|--------------------|
| DÉFICIT FINANCEIRO |
|--------------------|

| |
|-------------|
| -382.968,97 |
|-------------|

Elineth da Conceição Braga Valente

Presidente

CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifácio Silva de Souza

Tesoureiro

CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo

Contador - CRC RJ116464/O-5 T-PA

CPF: 933.146.472-04



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

BALANÇO FINANCEIRO
ANEXO X DO TÓPICO 7.3



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

BALANÇO FINANCEIRO

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Orçamentária (I) | 4.318.004,82 | 4.251.455,91 | Despesa Orçamentária (V) | 3.933.445,43 | 4.293.297,02 |
| RECEITA REALIZADA | 4.318.004,82 | 4.251.455,91 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO | | 95.150,04 |
| RECEITA CORRENTE | 4.318.004,82 | 4.251.455,91 | CREDITO EMPENHADO – PAGO | 3.933.445,43 | 4.198.146,98 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 3.692.768,78 | 3.496.919,69 | CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 3.908.260,64 | 4.064.496,04 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 3.692.768,78 | 3.496.919,69 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.560.665,66 | 1.569.853,82 |
| ANUIDADES | 3.692.768,78 | 3.496.919,69 | REMUNERAÇÃO PESSOAL | 1.215.760,58 | 1.275.941,13 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.901,45 | 12.047,67 | ENCARGOS PATRONAIS | 344.905,08 | 293.912,69 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 377.008,11 | 321.970,86 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 65.302,60 | 51.428,52 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 166.454,26 | 128.483,94 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBU | 65.302,60 | 51.428,52 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 176.764,26 | 137.709,06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.282.292,38 | 2.443.213,70 |
| RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS | 17.903,02 | 0,00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 381.021,67 | 315.679,74 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 15.886,57 | 55.777,86 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 264,95 |
| FINANCEIRAS | 181.415,09 | 420.466,01 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 335.743,86 | 601.487,91 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 148.648,14 | 397.699,51 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 407.790,66 | 421.057,49 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 32.766,95 | 22.766,50 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 7.530,85 | 9.557,35 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES | 0,00 | 2.816,65 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 223.313,00 | 176.089,20 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 20.030,63 | 19.949,85 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 67.938,01 | 128.477,32 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCE | 12.736,32 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 858.954,33 | 790.599,74 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 62.911,39 | 51,68 | CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 25.184,79 | 133.650,94 |
| DÍVIDA ATIVA | 62.871,56 | 0,00 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 36.858,12 |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 7,37 | 51,68 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 0,00 | 36.858,12 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 32,46 | 0,00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 25.184,79 | 96.792,82 |
| | | | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 25.184,79 | 96.792,82 |
| Receitas Extra-Orçamentárias (II) | 564.807,04 | 307.756,06 | Despesas Extra-Orçamentárias (VI) | 657.173,86 | 261.012,19 |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamento de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 95.150,04 | Pagamento de Restos a Pagar Processados | 95.150,04 | 47.288,51 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 344.515,62 | 77.185,66 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 317.286,19 | 86.224,54 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 220.291,42 | 135.420,36 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 244.737,63 | 127.499,14 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (III) | 8.932,36 | 4.029,60 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VII) | 301.124,93 | 8.932,36 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 8.932,36 | 4.029,60 | Caixa e Equivalente de Caixa | 301.124,93 | 8.932,36 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

BALANÇO FINANCEIRO

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| | | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------------------|--------------|--------------|
| TOTAL (IV) = (I+II+III) | 4.891.744,22 | 4.563.241,57 | TOTAL (VIII) = (V+VI+VII) | 4.891.744,22 | 4.563.241,57 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------------------|--------------|--------------|

Elineth da Conceição Braga Valente

Presidente

CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifacio Silva de Souza

Tesoureiro

CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo

Contador - CRC RJ116464/O-5 T-PA

CPF: 933.146.472-04



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO XI DO TÓPICO 7.3



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO DAS RECEITAS |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA CORRENTE | 5.646.477,60 | 5.646.477,60 | 4.318.004,82 | 1.328.472,78 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 4.613.477,60 | 4.613.477,60 | 3.692.768,78 | 920.708,82 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 4.613.477,60 | 4.613.477,60 | 3.692.768,78 | 920.708,82 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 25.000,00 | 35.000,00 | 3.901,45 | 31.098,55 |
| DIVIDENDOS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 10.000,00 | 3.901,45 | 6.098,55 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 505.000,00 | 495.000,00 | 377.008,11 | 117.991,89 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 210.000,00 | 210.000,00 | 166.454,26 | 43.545,74 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 176.764,26 | 23.235,74 |
| RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS | 10.000,00 | 20.000,00 | 17.903,02 | 2.096,98 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 85.000,00 | 65.000,00 | 15.886,57 | 49.113,43 |
| FINANCEIRAS | 270.000,00 | 269.900,00 | 181.415,09 | 88.484,91 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 190.000,00 | 174.900,00 | 148.648,14 | 26.251,86 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 80.000,00 | 95.000,00 | 32.766,95 | 62.233,05 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 233.000,00 | 233.100,00 | 62.911,39 | 170.188,61 |
| DÍVIDA ATIVA | 218.000,00 | 218.000,00 | 62.871,56 | 155.128,44 |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 15.000,00 | 15.000,00 | 7,37 | 14.992,63 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 0,00 | 100,00 | 32,46 | 67,54 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS | 5.646.477,60 | 5.646.477,60 | 4.318.004,82 | 1.328.472,78 |
| DÉFICIT | - | - | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.646.477,60 | 5.646.477,60 | 4.318.004,82 | 1.328.472,78 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 5.270.477,60 | 5.286.477,60 | 4.146.487,56 | 3.908.260,64 | 3.908.260,64 | 1.139.990,04 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.884.000,00 | 1.691.940,00 | 1.616.483,13 | 1.560.665,66 | 1.560.665,66 | 75.456,87 |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | 1.513.000,00 | 1.328.440,00 | 1.264.589,60 | 1.215.760,58 | 1.215.760,58 | 63.850,40 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 371.000,00 | 363.500,00 | 351.893,53 | 344.905,08 | 344.905,08 | 11.606,47 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 190.000,00 | 210.000,00 | 65.302,60 | 65.302,60 | 65.302,60 | 144.697,40 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENT | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| FINANCEIRAS | 80.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 40.000,00 | 90.000,00 | 65.302,60 | 65.302,60 | 65.302,60 | 24.697,40 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.196.477,60 | 3.384.537,60 | 2.464.701,83 | 2.282.292,38 | 2.282.292,38 | 919.835,77 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 428.000,00 | 431.000,00 | 395.732,15 | 381.021,67 | 381.021,67 | 35.267,85 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 782.182,08 | 743.242,08 | 399.311,13 | 335.743,86 | 335.743,86 | 343.930,95 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 622.000,00 | 660.000,00 | 468.086,32 | 407.790,66 | 407.790,66 | 191.913,68 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 | 14.000,00 | 8.328,19 | 7.530,85 | 7.530,85 | 5.671,81 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 80.000,00 | 262.000,00 | 231.864,97 | 223.313,00 | 223.313,00 | 30.135,03 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 140.000,00 | 140.000,00 | 93.445,15 | 67.938,01 | 67.938,01 | 46.554,85 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.129.295,52 | 1.129.295,52 | 867.933,92 | 858.954,33 | 858.954,33 | 261.361,60 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 376.000,00 | 360.000,00 | 25.184,79 | 25.184,79 | 25.184,79 | 334.815,21 |
| INVESTIMENTOS | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 330.000,00 | 314.000,00 | 25.184,79 | 25.184,79 | 25.184,79 | 288.815,21 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 330.000,00 | 314.000,00 | 25.184,79 | 25.184,79 | 25.184,79 | 288.815,21 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 5.646.477,60 | 5.646.477,60 | 4.171.672,35 | 3.933.445,43 | 3.933.445,43 | 1.474.805,25 |
| SUPERÁVIT | - | - | 146.332,47 | - | - | - |
| TOTAL | 5.646.477,60 | 5.646.477,60 | 4.318.004,82 | 3.933.445,43 | 3.933.445,43 | 1.328.472,78 |

Elineth da Conceição Braga Valente

Presidente

CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifacio Silva de Souza

Tesoureiro

CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo

Contador - CRC RJ116464/O-5 T-PA

CPF: 933.146.472-04



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

**DEMONSTRAÇÃO DO
FLUXO DE CAIXA
ANEXO XII DO TÓPICO 7.3**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| INGRESSOS | | |
| RECEITA CORRENTE | 4.318.004,82 | 4.251.455,91 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 3.692.768,78 | 3.496.919,69 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 3.692.768,78 | 3.496.919,69 |
| ANUIDADES | 3.692.768,78 | 3.496.919,69 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.901,45 | 12.047,67 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 377.008,11 | 321.970,86 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 166.454,26 | 128.483,94 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 176.764,26 | 137.709,06 |
| RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS | 17.903,02 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 15.886,57 | 55.777,86 |
| FINANCEIRAS | 181.415,09 | 420.466,01 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 148.648,14 | 397.699,51 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 32.766,95 | 22.766,50 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES | 0,00 | 2.816,65 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 20.030,63 | 19.949,85 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 12.736,32 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 62.911,39 | 51,68 |
| DÍVIDA ATIVA | 62.871,56 | 0,00 |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 7,37 | 51,68 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 32,46 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS | 564.807,04 | 212.606,02 |
| DESEMBOLSOS | | |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 3.908.260,64 | 4.064.496,04 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.560.665,66 | 1.569.853,82 |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | 1.215.760,58 | 1.275.941,13 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 344.905,08 | 293.912,69 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 65.302,60 | 51.428,52 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 65.302,60 | 51.428,52 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.282.292,38 | 2.443.213,70 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 381.021,67 | 315.679,74 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 264,95 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 335.743,86 | 601.487,91 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 407.790,66 | 421.057,49 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 7.530,85 | 9.557,35 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 223.313,00 | 176.089,20 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 67.938,01 | 128.477,32 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 858.954,33 | 790.599,74 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 657.173,86 | 261.012,19 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 317.377,36 | 138.553,70 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 36.858,12 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 25.184,79 | 52.043,38 |
| OUTRAS DESPESAS CAPITAL | 0,00 | 44.749,44 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -25.184,79 | -133.650,94 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Exercício Atual | Exercício Anterior |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

| | | |
|--|-----------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 292.192,57 | 4.902,76 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 8.932,36 | 4.029,60 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 301.124,93 | 8.932,36 |

Elineth da Conceição Braga Valente

Presidente

CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifacio Silva de Souza

Tesoureiro

CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo

Contador - CRC RJ116464/O-5 T-PA

CPF: 933.146.472-04



CREFITO12
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

**DEMONSTRAÇÃO DAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ANEXO XIII DO TÓPICO 7.3**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|--|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 4.318.004,82 | 5.818.466,73 |
| CONTRIBUIÇÕES | 3.755.640,34 | 3.496.919,69 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 3.755.640,34 | 3.496.919,69 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 377.008,11 | 321.970,86 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 377.008,11 | 321.970,86 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 185.316,54 | 432.513,68 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 148.412,42 | 397.699,51 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 235,72 | 2.816,65 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 36.668,40 | 31.997,52 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 39,83 | 1.567.062,50 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 32,46 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 7,37 | 1.567.062,50 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 4.080.027,86 | 4.601.067,72 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 2.273.579,34 | 2.412.419,44 |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 1.211.511,03 | 1.269.598,92 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 682.932,42 | 820.398,03 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 379.135,89 | 322.422,49 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 264,95 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 264,95 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 743.853,95 | 975.780,31 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 40.587,69 | 6.370,00 |
| SERVIÇOS | 703.266,26 | 969.410,31 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 133.240,61 | 239.571,76 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 68.100,89 | 128.477,32 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 65.139,72 | 51.428,52 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 59.665,92 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 858.954,33 | 850.989,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 858.954,33 | 850.989,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 7.530,85 | 9.557,35 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 7.530,85 | 9.557,35 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 62.868,78 | 112.484,91 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 62.868,78 | 112.484,91 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 4.318.004,82 | 5.818.466,73 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 4.080.027,86 | 4.601.067,72 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 237.976,96 | 1.217.399,01 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

CNPJ: 06.282.646/0001-95

Travessa 14 de Abril, 2093 - Guamá -

Belém - PA

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

| | | |
|------------------------------|------|------|
| Incorporações de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporações de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Incorporações de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporações de Ativos | 0,00 | 0,00 |

Elineth da Conceição Braga Valente

Presidente

CPF: 427.817.522-15

Diogo Bonifacio Silva de Souza

Tesoureiro

CPF: 583.759.452-34

Jessica Bruna Palheta Angelo

Contador - CRC RJ116464/O-5 T-PA

CPF: 933.146.472-04

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região- CREFITO-12

Notas explicativas às demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, vinculado ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, criado pela Lei nº. 6.316 de 17 de dezembro de 1975 é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que tem como finalidade registrar os profissionais de fisioterapia, terapia ocupacional e empresas, fiscalizando o exercício profissional da classe, proporcionando à sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos da profissão.

Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução COFFITO nº 182/1997, que trata da adequação do Regimento Interno dos Conselhos Regionais.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; A partir de 2014 as Demonstrações seguiram o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN, conforme a Resolução CFC nº 1.161/09 e suas alterações posteriores.

2.2–Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2.1 – Ativo Circulante

a) Disponibilidades

Os valores disponíveis estão refletidos, conforme o quadro abaixo:

| ATIVO CIRCULANTE | | | |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULO | EXERCICIO 2019 | EXERCICIO 218 | EVOLUÇÃO |
| CAIXA E EQUIVALENTES | R\$ 301.124,93 | R\$ 8.932,36 | R\$ 292.192,57 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | R\$ 24.228,02 | R\$ 24.228,02 | - |
| DEMAIS CREDITOS | R\$ 232.369,69 | R\$ 234.058,25 | (R\$ 1.688,56) |
| TOTAL | R\$ 557.722,64 | R\$ 267.218,63 | R\$ 290.504,01 |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região- CREFITO-12

Notas explicativas às demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

As disponibilidades são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 557.722,64 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte de dois reais e sessenta e quatro centavos)**. Esse montante está discriminado; em conta corrente e aplicação no Mercado financeiro o total de **R\$ 301.124,93 (trezentos e um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**. Os créditos de **R\$ 24.228,02 (vinte e quarto mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos)**, são decorrentes de lançamentos de anuidades multas e emolumentos de exercícios anteriores, enquanto que os créditos da monta de **R\$ 232.369,69 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, são provenientes: R\$ 7.439,07 referente a saldo de fundos fixos pendentes de prestação de contas e R\$ 224.930,62 refere-se a pagamentos de parcelamento firmado com a Receita Federal do Brasil, a título de encargos previdenciários, no entanto, a respectiva dívida deveria ser parcelada junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Diante da duplicidade, os valores envolvidos foram levados a crédito do Conselho para compensação futura de débitos vincendos.

2.2.2 – Ativo Não circulante

a) Créditos Realizáveis a Longo Prazo

O montante de **R\$ 11.242.152,26 (Onze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)** é decorrente dos Créditos a receber referentes a valores de anuidades, multas por infrações e eleições, inscritos em Dívida Ativa. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas do Ativo não Circulante e, estão assim demonstrados abaixo:

| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | | |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|----------|
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 | EVOLUÇÃO |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | R\$ 11.242.152,26 | R\$ 11.242.152,26 | - |
| TOTAL | R\$ 11.242.152,26 | R\$ 11.242.152,26 | - |

b) Imobilizado

Os bens móveis estão demonstrados ao custo de aquisição, conforme planilha abaixo:

| INVESTIMENTOS IMOBILIZADOS | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 | EVOLUÇÃO |
| BENS MÓVEIS | R\$ 346.646,99 | R\$ 346.646,99 | - |
| TOTAL | R\$ 346.646,99 | R\$ 346.646,99 | - |

c) Depreciação

Os bens móveis não foram depreciados, tendo em vista até a conclusão dos trabalhos, não haver a conclusão dos serviços de tombamento, registro dos bens, bem como a baixa de bens inservíveis.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região- CREFITO-12

Notas explicativas às demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

2.2.3 - Passivo Circulante

O passivo circulante representado por valores a pagar decorrentes de obrigações previdenciárias, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2019; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de empregados públicos, colaboradores e terceiros.

| PASSIVO CIRCULANTE | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|------------------|
| TÍTULO | EXERCICIO 2019 | EXERCICIO 2018 | EVOLUÇÃO | |
| OBRIG. TRAB. PREV. A CP | R\$ 854.562,09 | R\$ 774.452,26 | R\$ | 80.109,83 |
| EMPREST. FINANC. A CP | - | R\$ 14.916,48 | | - |
| FORNEC. E CONTAS CP | R\$ 1.271,84 | R\$ 80.329,96 | | (R\$ 79.058,12) |
| OBRIG. DE REP. A OUTROS ENTES | R\$ 38.940,82 | - | R\$ | 38.940,82 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO | - | - | | - |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES | R\$ 43.979,01 | R\$ 16.528,01 | R\$ | 27.451,00 |
| TOTAL | R\$ 938.753,76 | R\$ 886.226,71 | R\$ | 52.527,05 |

2.2.4 - Passivo Não-Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de empréstimos junto ao Conselho federal e, estão assim detalhados por exercício:

| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULO | EXERCICIO 2019 | EXERCICIO 2018 |
| OBRIG. TRAB. PREV. A LP. | - | - |
| EMPREST. FINANC. A LP | R\$ 392.172,52 | R\$ 392.172,52 |
| TOTAL | R\$ 392.172,52 | R\$ 392.172,52 |

2.2.5 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do CREFITO- 12 em 2019 é da ordem de **R\$ 10.815.595,61 (Dez milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**, o valor em questão é proveniente do volume de créditos a receber lançados na dívida ativa da entidade.

O resultado Patrimonial foi apurado com base no regime de competência da receita e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, atendendo à NBC T SP 16.5, a Resolução CFC nº. 1.111/2007 item 16.1, e a Resolução CFC nº. 1.367/2011 e suas alterações.

2.2.6 – Do Resultado patrimonial do Exercício

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região- CREFITO-12

Notas explicativas às demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

O resultado do exercício apresenta saldo positivo da ordem de **R\$ 237.976,96 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

2.2.7 – Orçamento e sua execução

O Orçamento do CREFITO-12 para o exercício de 2019 foi aprovado em Sessão Plenária de acordo com a legislação vigente, nele estão contabilizados os valores das receitas e as despesas, conforme disciplina o regime orçamentário, conforme a Lei nº 4.320/64.

As receitas correntes estão representadas por categoria econômica (receita de contribuições), emolumentos recebidos com inscrições, expedição de carteiras e certidões, atualização monetária, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas financeiras), multa de eleições e por infrações (outras receitas).

As receitas de capital estão representadas por empréstimos tomados junto ao COFFITO.

As despesas correntes estão representadas por categoria econômica; pessoal e encargos patronais, juros e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, despesas financeiras, tributárias e contributivas (tributos), demais despesas correntes e despesas de capital, esta última representadas por investimentos e amortização da dívida de empréstimos e pagamento da dívida.

O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64, no final do exercício é da monta de **R\$ 382.968,97 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.